PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio DO POVO DO PARANÁ
* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3430 do Jornal Correio do Povo do Paraná

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA ZECTRA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	ANGELUS		UN	20,00	15,80	316,00
1	6	BROCA ESFÉRICA CIRURGICA Nº 8 (CANETA DE ALTA) EM AÇO CARBIDE AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	50,00	4,08	204,00
1	12	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 7- LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	13	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 703 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	14	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 01 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 02 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06- LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	18	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08- LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	19	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº ¼ - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	20	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº ½- LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	21	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	40,00	3,60	144,00

2

1	22	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 329 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	23	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 330 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	25	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 56- LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	26	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700 - LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO		UN	30,00	3,60	108,00
1	27	BROCA CIRURGICA 701-L (CANETA DE ALTA) BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA. AÇO CARBIDE.	KAVO		UN	10,00	4,00	40,00
1	29	BROCA CIRÚRGICA 702-L (CANETA DE ALTA) BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA. AÇO CARBIDE.	KAVO		UN	10,00	4,00	40,00
1	30	BROCA CIRÚRGICA FGXL Nº701BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA, AÇO CARBIDE, DE 25MM.CARTELA COM 1 UNIDADE.	KAVO		UN	30,00	4,00	120,00
1	31	BROCA CIRÚRGICA FGXL Nº702 BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA. AÇO CARBIDE, DE 25MM. CARTELA COM 1 UNIDADE.	KAVO		UN	20,00	4,00	80,00
1	92	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 6 (CANETA DE ALTA) EM AÇO CARBIDE AUTOCLAVAVEL.	KAVO		UN	30,00	4,00	120,00
1	93	BROCA ZECRYA 23 MM - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESTA BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO COM PONTA ATIVA É INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	ANGELUS		UN	50,00	15,00	750,00
1	94	BROCA CIRURGICA FGXL Nº703 BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA, AÇO CARBIDE, DE 25MM.CARTELA COM 1 UNIDADE.	KAVO		UN	20,00	4,00	80,00
1	96	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 04	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	97	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 02	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	98	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 03	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	99	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 05	KAV0		UN	50,00	3,60	180,00
1	100	BROCA CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 8	KAVO		UN	50,00	3,60	180,00
1	109	RESINA A3 MICRO-HIBRIDA C/4GR ESMALTE - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX; FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.	KULZER	CHARISMA CLASSIC	UN	150,00	31,80	4.770,00
1	110	RESINA A3,5 C/4GR ESMALTE- RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX; FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.	KULZER	CHARISMA CLASSIC	UN	100,00	31,80	3.180,00
1	111	RESINA A4 C/4GR ESMALTE-RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÕES DE DENTES	KULZER	CHARISMA CLASSIC	UN	50,00	31,80	1.590,00

3

		DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX; FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.						
1	114	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA - PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINAS. CONTEÚDO 4G TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FGM	DIAMOND R	UN	16,00	15,00	240,00
1	123	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO PARA USO EM RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA E SELAMENTO MARGINAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRONTO USO, SEM POROSIDADE, (FORRAMENTO CAVITÁRIO), COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G	MAQUIRA	OBTUR	UN	60,00	6,30	378,00
1	124	EUGENOL LÍQUIDO - LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS COM PROPRIEDADES SEDATIVAS E ANTI-SÉPTICAS. FRASCO 20ML.	MAQUIRA		UN	40,00	9,00	360,00
1	125	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	MAQUIRA		UN	50,00	3,20	160,00
1	135	COMPOSTO DE HIDROXIDO COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL, BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM: 1 PASTA BASE 13G E 1 PASTA CATALISADORA 11 G ,1 BLOCO DE MISTURA.	DENTSPLY	HYDROC	UN	20,00	15,30	306,00
1	136	CURATIVO DE DEMORA (TRICRESOLFORMALINA) - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMP FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96%, ÁGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA		FR	50,00	3,50	175,00
1	138	EUGENOL FRASCO COM 20 ML. COMPOSIÇÃO EUGENOL U.S.P (99 A 100,5%). LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÕES DE CIMENTOS E PASTAS COM QUALIDADES SEDATIVAS E ANTSEPTICAS.	MAQUIRA		FR	30,00	9,00	270,00
1	143	BICARBONATO DE SÓDIO MATERIAL ODONTOLÓGICO E DENTAL: BICARBONATO DE SÓDIO.	MAQUIRA	AIRON	UN	30,00	1,60	48,00
1	145	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML.	MAQUIRA		UN	30,00	14,50	435,00
1	146	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A PASTA DE POLIMENTOFOI DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS. A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8 MICRONS. EMBALAGEM CONTENDO; 1 SERINGA COM 4G.	FGM	DIAMOND R	UN	20,00	15,00	300,00
1	147	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS	MAQUIRA	SHINE	UN	50,00	3,60	180,00
1	148	PEDRA POMESEM PÓ EXTRA FINO PARA POLIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS - A PEDRA POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA.	MAQUIRA		FR	20,00	3,10	62,00
1	149	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. 200ML/100G.	MAQUIRA	INDO ICE	UN	15,00	21,00	315,00
1	151	VERNIZ COM FLÚOR- CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ	SSWHITE	FLUORNIZ	FR	30,00	25,00	750,00

4

		PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE HÁ LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. A PERMANÊNCIA DA CAMADA DE VERNIZ SE FAZ PRESENTE POR MAIS DE 24 HORAS, PRODUZINDO O FLUORETO DE CÁLCIO E A FLUORAPATITA. ESTES PRODUTOS TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO:- 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR / -1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE						
1	153	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS. COMPOSIÇÃO PÓ: OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML . COR MARFIM.	DENTSPLY	IRM	KIT	30,00	64,00	1.920,00
1	156	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 02 X 03 CM INFANTIL FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 02 X 03 CM, TAMANHO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CARESTREAM		UN	20,00	168,00	3.360,00
1	159	FILME RAIO-X PERIAPICAL ODONTO 03 X 04 CM ADULTO FILME RADIOLÓGICO (RAIO-X) PERIAPICAL PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 03 X 04 CM, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTO SENSÍVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL E CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA.	KULZER	AGFA	UN	10,00	120,00	1.200,00
1	160	FÓRCEPS ADULTO N° 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	8,00	53,00	424,00
1	161	FÓRCEPS ADULTO N° 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	8,00	53,00	424,00
1	162	FÓRCEPS ADULTO N° 18L, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	8,00	53,00	424,00
1	163	FÓRCEPS ADULTO N° 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	8,00	53,00	424,00
1	164	FÓRCEPS ADULTO N° 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	5,00	53,00	265,00
1	165	FÓRCEPS ADULTO N° 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	10,00	53,00	530,00
1	166	FÓRCEPS INFANTIL N° 150 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	10,00	53,00	530,00

5

1	167	FÓRCEPS INFANTIL N° 151 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES.	GOLGRAN		UN	10,00	53,00	530,00
1	168	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM AÇO INOX. TAMANHO 12 CM.	GOLGRAN		UN	20,00	22,00	440,00
1	171	EXTIRPA NERVOS 25 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD.	MICHEL E KLYMUS		UN	100,00	22,80	2.280,00
1	181	FIO DENTAL COM 500M, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO REGULAR, AROMATIZADO, EXTRAFINO, ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500M.	MEDFIO		UN	20,00	5,90	118,00
1	189	ABRIDOR DE BOCA NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; CORES AZUL E ROSA; DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE. DIMENSÕES: ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. INFANTIL: 30X 25X18 MM.	MAQUIRA		UN	10,00	5,10	51,00
1	190	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM CADA ML CONTENDO DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 0,03 U.I DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS BLISTER COM 10 TUBETES CADA CX C/ 50 UN.	DFL	PRILONEST	CX	50,00	82,00	4.100,00
1	191	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 2% - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50.	DFL	ALPHACAINE	CX	300,00	68,06	20.418,00
1	195	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA BASE EQUIVALENTE A 1:100.000	DFL	ARTICAINE	UN	100,00	83,00	8.300,00
1	207	FÓRCEPS ADULTO N° 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SERIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES	GOLGRAN		UN	8,00	53,00	424,00
1	215	TESOURA METZENBAUM DEL. CURVA 15 CM	GOLGRAN		UN	30,00	23,80	714,00
1	216	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM EMB C/50 UNID TIRAS EM POLIESTER PARA USO ODONTOLOGICO, MEDIDAS 10 X 120 X 0,05 MM, EMBALAGEM COM 50 TIRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUIMIDROL	K-DENT	UN	50,00	0,95	47,50
1	226	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA- PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA -USO EM CONTRA-ÂNGULO. MACIA.	MICRODONT		UN	100,00	0,95	95,00
1	246	PLACA DE VIDRO POLIDA. PLACA PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. TAMANHO 15X07X10 MM.	DMS		UN	2,00	6,50	13,00
1	255	RESINA A1 MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, COMPOSTA POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (O,O2-2 UM), DIÓXIDO DE SÍLICO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 UM), COM TAMANHO MEDIO DE PARTÍCULAS 0,7UN TUBO COM 4 GR.	KULZER	CHARISMA CLASSIC	UN	100,00	31,80	3.180,00
1	256	RESINA A2 MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, COMPOSTA POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (O,O2-2 UM), DIÓXIDO DE SÍLICO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 UM), COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7UN TUBO COM 4 GR.	KULZER	CHARISMA CLASSIC	UN	100,00	31,80	3.180,00
1	257	RESINA A3 MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, COMPOSTA POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (O,O2-2 UM), DIÓXIDO DE SÍLICO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 UM), COM	KULZER	CHARISMA CLASSIC	UN	100,00	31,80	3.180,00

6

		TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7UN TUBO COM 4 GR.						
1	265	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM: 1 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML; 1 FRASCO DE ALPHA BOND LIGHT COM 5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSES III E V E EM CLASSES I E II QUANDO NAO HOUVER PONTOS DE CONTATO.FORRAMENTO DE CAVIDADES E RECONSTRUÇÃO DE NUCLEOS. RADIOPACO	DFL	VITRO FILL LC	UN	100,00	100,00	10.000,00
1	268	ALGODÃO EM ROLETE Nº2 ISENTO DE AMIDO E CLORO,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 35G.	CREMER		PC	200,00	2,20	440,00
TOTAL								85.016,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 85.016,50** (oitenta e cinco mil e dezesseis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ODONTOSUL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BROCA DE TUNGSTÊNIO, INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA. KIT BROCAS ODONTOLÓGICAS TUNGSTENIO PROTESE DENTÁRIA, INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA.	MATERCUT	1251	UN	20,00	45,00	900,00
1	4	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 03 – LIGA DE AÇO TUNGSTENIO VANADIO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM, AÇO INOXIDÁVEL.	KAVO	KAVO	UN	40,00	3,70	148,00
1	5	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 701 – LIGA DE AÇO TUNGSTENIO VANADIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO	KAVO	UN	40,00	3,70	148,00
1	7	BROCA 4072- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	KAVO	KAVO	UN	50,00	4,20	210,00
1	8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 331 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL	KAVO	KAVO	UN	30,00	4,20	126,00
1	9	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 331/2 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	KAVO	KAVO	UN	50,00	4,20	210,00
1	10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 35 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	KAVO	KAVO	UN	30,00	4,20	126,00
1	11	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 37 - LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	KAVO	KAVO	UN	30,00	4,20	126,00
1	24	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 556- LIGA DE AÇO TUNGTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	KAVO	KAVO	UN	50,00	4,20	210,00
1	32	BROCA DE ENDO ZI FORMATO TRONCO CONICA COM PONTA INATIVA COM A PARTE ATIVAFABRICADA EM CARBONETO DE TUNGESTÊNIO, E A PARTE INATIVA	MICRODONT	MICRODONT	UN	50,00	15,00	750,00

8

		FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL.						
1	91	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 6 (PEÇA DE MÃO) EM AÇO CARBIDE AUTOCLAVAVEL.	MEDIN	MEDIN	UN	30,00	6,80	204,00
1	101	PONTAS PARA ACABAMENTO E ALISAMENTO DE COMPÓSITOS, NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, ADAPTÁVEL ÀS SUPERFÍCIES DENTAIS, PARA USO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO. BR0404902/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ÂNGULO.	MICRODONT	MICRODONT	UN	100,00	28,00	2.800,00
1	103	SACA BROCA PARA TODOS OS TIPOS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL.	SONICLER	SONICLER	UN	8,00	16,00	128,00
1	113	CONDICIONADOR ÁCIDO-GELCONDICIONADOR ÁCIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	400,00	3,30	1.320,00
1	115	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 MICRO-HÍBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTÊNCIA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 20 SEGUNDOS; QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURAÇÃO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTÉTICO ,MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL. É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	3M	Z250	UN	150,00	50,90	7.635,00
1	118	LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 21MM, 1¨ SÉRIE SORTIDA (15-40) (10 UNIDADES), N¨ 15 (20 UNIDADES), N¨ 20 (3 UNIDADES), N¨ 25 (3 UNIDADES), N¨ 30 (3 UNIDADES), N¨ 35 (3 UNIDADES), N¨ 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 25MM, 1¨ SÉRIE SORTIDA (15- 40) (15 UNIDADES), N¨ 15 (20 UNIDADES), N¨ 20 (3 UNIDADES), N¨ 25 (3 UNIDADES), N¨ 30 (3 UNIDADES), N¨ 35 (3 UNIDADES), N¨ 40 (3 UNIDADES). COMPRIMENTO 31MM, 1¨ SÉRIE, SORTIDA (15-40) (4 UNIDADES) - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA, CAIXA COM 06 UND COM STOPS DE SILICONE.	KAVO	SYBRON ENDO	KIT	80,00	14,00	1.120,00
1	119	LIMA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	KAVO	SYBRON ENDO	CX	30,00	13,70	411,00
1	122	BICARBONATO DE SÓDIO – INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO.	MAQUIRA	MAQUIRA	UN	20,00	2,00	40,00
1	169	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EM AMBIENTE AMBULATORIAL OU CIRÚRGICO, A SERINGA DE CARPULE É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	50,00	25,00	1.250,00

9

		SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO.						
1	172	EXTIRPA NERVOS 21 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD.	VDW	VDW	UN	100,00	20,50	2.050,00
1	173	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO.	BIODINAMICA	BESTCARE	UN	40,00	75,45	3.018,00
1	174	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO.	BIODINAMICA	BESTCARE	UN	40,00	55,00	2.200,00
1	176	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 25 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO.	BIODINAMICA	BESTCARE	UN	40,00	92,00	3.680,00
1	179	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 30 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 30 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO - ROLOS OU BOBINAS.	BIODINAMICA	BESTCARE	UN	40,00	108,00	4.320,00
1	184	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) - VERMELHO E AZUL ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	PHARMAINOX	PHARMAINOX	ENV	200,00	1,60	320,00
1	187	TIRAS DE POLIESTER. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10X120X0.5 MM. CARACTERÍSTICAS - UTILIZADA PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	QUIMIDROL	K-DENT	UN	50,00	1,00	50,00
1	188	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM - TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	40,00	4,80	192,00
1	192	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR- TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES.	CRISTALIA	XYLESTESIM	CX	50,00	80,00	4.000,00
1	198	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL - USADO PARA SUTURAR TECIDO, PRENDE DE FORMA	MARYAN TRINDADE	MT	UN	15,00	18,00	270,00

10

		SEGURA A AGULHA IMPEDINDO QUE A MESMA GIRE OU ESCORREGUE.						
1	199	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	DFL	DECONJECT	UN	300,00	26,40	7.920,00
1	202	MATRIZ ODONTOLÓGICA, FITA, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO 50 CM X 5 MM.	AAF DO BRASIL	AAF	UN	50,00	1,05	52,50
1	204	DESCOLADOR MOLT SIMPLES CONFECCIONADA EM AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	20,00	16,00	320,00
1	205	ALAVANCA SELDIN RETA- CONFECCIONADA EM AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	10,00	22,00	220,00
1	206	ALAVANCA SELDIN 1-R - CONFECCIONADA EM AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	10,00	22,00	220,00
1	208	ALAVANCA SELDIN 1-L. CONFECCIONADA EM AÇO INOX PARA USO EM EXODONTIA, AUTOCLAVAVEL.	COOPERFELX	COOPERFLEX	UN	10,00	19,00	190,00
1	209	ALVEOLOTOMO LUER CURVO- EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, TAMBÉM É CONHECIDO COMO PINÇA GOIVA.	MARYAN TRINDADE	MT	UN	5,00	60,00	300,00
1	212	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO Nº 4 DE TITÂNIO E AUTOCLAVÁVEL.	PRISMA	PRISMA	UN	10,00	40,00	400,00
1	213	ESPÁTULA Nº 7 OITAVADA EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, USADA EM DIVERSAS APLICAÇÕES, SENDO A MAIS COMUM EM MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRILICA.	PRATA	PRATA	UN	10,00	7,50	75,00
1	217	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº5 DE TITANIO, AUTOCLAVAVEL.	PRISMA	PRISMA	UN	10,00	40,00	400,00
1	219	ESPELHO BUCAL PLANO N°5 USADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DESCRIÇÃO: ESPELHO BUCAL PLANO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	PHARAINOX	PHARMAINOX	UN	300,00	1,60	480,00
1	223	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM, AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL - TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS.	WILCOS	WILCOS	UN	10,00	17,00	170,00
1	224	TESOURA ÍRIS CURVA, 11,5 CM, EM AÇO INOX.	MARYAN TRINDADE	MT	UN	60,00	13,00	780,00
1	225	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS.	PHARMAINOX	PHARMAINOX	UN	30,00	4,00	120,00
1	228	CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 6, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	PRATA	PRATA	UN	10,00	6,80	68,00
1	229	ESCAVADOR DE DENTINA, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA	PRATA	PRATA	UN	50,00	6,80	340,00
1	230	CUNHA DE MADEIRA – INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS	PHARMAINOX	PHARMAINOX	UN	10,00	4,80	48,00
1	232	CURETA DE DENTINA Nº 05, EM INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRATA	PRATA	UN	20,00	6,80	136,00
1	233	CURETA DE DENTINA, INFANTIL, Nº 11 1/2, EM INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRATA	PRATA	UN	20,00	6,80	136,00
1	234	CURETA DE DENTINA Nº 14, EM INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM	PRATA	PRATA	UN	20,00	6,80	136,00

11

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
1	235	CURETA PERIODONTAL DUPLA, EM AÇO INOX, TIPO GRACEY, PARA USO ODONTOLÓGICO, Nº 13-14.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	20,00	9,00	180,00
1	236	CURETA PERIODONTAL DUPLA, EM AÇO INOX, TIPO GRACEY, PARA USO ODONTOLÓGICO, Nº 03-04.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	20,00	9,00	180,00
1	237	CURETA DUPLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, PARA USO ODONTOLÓGICO, Nº 17/18.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	20,00	9,00	180,00
1	238	CURETA GRACEY Nº 5/6, EM INOX, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	20,00	9,00	180,00
1	239	CURETA PERIODONTAL DUPLA, EM AÇCO INOX, TIPO GRACEY, PARA USO ODONTOLÓGICO, Nº 11-12.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	20,00	9,00	180,00
1	240	PEDRA ABRASIVA PARA AFIAR, UTILIZE AS PEDRAS DE AFIAR PARA LIMPAR E RETIFICAR EM ROTAÇÃO OU PEDRAS DE AFIAR FERRAMENTAS.	SCHELBLE	ECHELBLE	UN	10,00	8,00	80,00
1	241	DESCOLADOR FREER DUPLO, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	10,00	16,00	160,00
1	243	LIMA DE OSSO LIMA PARA OSSO Nº 11, PARA USO EM CIRURGIA ODONTOLOGICA, AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	PRATA	UN	5,00	32,00	160,00
1	244	MATRIZ METÁLICA 0,05MM- EM AÇO INOX 0,05 X 5 X 500MM AUTOCLAVAVEL - BANDAS MATRIZES DE AÇO INOX UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL. CARACTERÍSTICAS: SÃO INDICADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL DE DENTES POSTERIORES. POSSUEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME, SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE.	AAF DO BRASIL	AAF	UN	50,00	1,10	55,00
1	245	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ARMAÇÃO DE ARO REGULÁVEL, LENTE INCOLOR, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS ULTRAVIOLETA, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO.	BIODONT	SSPLUS	UN	10,00	3,60	36,00
1	247	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL SÃO DISPOSITIVOS DE METAIS, QUE TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR AS PAREDES AUSENTES DA CAVIDADE, MANTER E DAR FORMA AO AMÁLGAMA DURANTE SUA CONDENSAÇÃO, POSSIBILITANDO ASSIM A RESTAURAÇÃO ANATÔMICOS DA COROA DENTAL.	MARYAM TRINDADE	MT	UN	10,00	20,00	200,00
1	258	RESINA A 3,5 MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, COMPOSTA POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (O,O2-2 UM), DIÓXIDO DE SÍLICO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 UM), COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7UN TUBO COM 4 GR.	HERAEUS KULZER	CHARISMA	UN	100,00	31,90	3.190,00
1	259	RESINA COMPOSTA COR B-1 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	HERAEUS KULZER	CHARISMA	UN	30,00	31,90	957,00
1	261	RESINA COMPOSTA COR C-2 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	HERAEUS KULZER	CHARISMA	UN	100,00	31,90	3.190,00
1	262	RESINA COMPOSTA COR OA-3 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	HERAEUS KULZER	CHARISMA	UN	100,00	31,90	3.190,00
1	263	RESINA COMPOSTA COR OA-2 RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E	HERAEUS KULZER	CHARISMA	UN	100,00	31,90	3.190,00

12

		INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.						
1	264	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	HERAEUS KULZER	CHARISMA	UN	100,00	31,90	3.190,00
1	275	TIRA DE LIXA DE AÇO - TIRAS ABRASIVAS ELETROLITICAS DE AÇO INOXIDAVEL COM 4MM, CENTRO NEUTRO. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	100,00	4,80	480,00
TOTAL								69.451,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 69.451,50** (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

13

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	BROCA CIRÚRGICA 701 (PEÇA DE MÃO) LONGA 25 MM CONICA PICOTADA.	KAVO		UN	30,00	7,31	219,30
1	34	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	MICRODONT		UN	70,00	3,89	272,30
1	61	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	MICRODONT		UN	50,00	3,89	194,50
1	65	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2136 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTE ESTERELIZADA.	MICRODONT		UN	50,00	3,89	194,50
1	68	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3053-DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	MICRODONT		UN	50,00	3,89	194,50
1	74	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3215 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	MICRODONT		UN	50,00	3,89	194,50
1	102	BROQUEIRO (PORTA BROCAS) BROQUEIRO PLASTICO PARA 82 BROCAS PARA USO DE MATERIAL DESINFETANTE LIQUIDO	FAVA		UN	5,00	38,61	193,05
1	105	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	MEDIX		CX	1.000,00	18,47	18.470,00
1	107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.0 (21198) - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CX/50	MAXITEX		CX	100,00	47,45	4.745,00
1	117	FIO DE SUTURA NYLON 4.0AGULHADO, AGULHA 15MM,1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, ESTERELIZADA.	PROCARE		UN	400,00	24,00	9.600,00

14

1	170	EXTIRPA NERVOS 28 MM - AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVÁVEL BLISTER C/10 UD.	VDW		UN	100,00	32,31	3.231,00
1	177	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO: 40 LITROS NA COR BRANCA. PACOTE C/100UN.	TEKPLAST		UN	100,00	14,30	1.430,00
1	178	SACOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS. COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL PARA MATERIAIS INFECTANTES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR. APROVADO PELO IPT. TAMANHO(EM MÉDIA): 10X15CM NA COR BRANCA OU TRANPARENTE, PACOTE C/100UN.	TEKPLAST	20L	UN	100,00	9,10	910,00
1	185	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA), EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¨ PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - EXTRAN) - BR 279892	J PROLAB		UN	20,00	2,89	57,80
1	186	SUGADOR DESCARTÁVEL - PONTEIRA, MACIO, VAZADA COM ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE C/ 40UN CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, 13 CM.	SSPLUS		UN	600,00	4,26	2.556,00
1	242	KIT CLÍNICO CONTENDO UM ESPELHO BUCAL Nº5 COM CABO, PINÇA CLÍNICA ESONDA EXPLORADORA, TODOS EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN		UN	30,00	28,00	840,00
1	253	PORTA ALGODÃO INÓX REDONTO SEM MOLA 08 X 08 CM AC-035.	GOLGRAN		KIT	10,00	32,50	325,00
1	276	LIXA DE POLIMENTO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	MICRODONT		UN	100,00	12,90	1.290,00
TOTAL								44.917,45

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 44.917,45** (quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

15

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA Nº 2082 AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADO	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	35	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	70,00	3,39	237,30
1	36	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	70,00	3,39	237,30
1	37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	70,00	3,39	237,30
1	38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	70,00	3,39	237,30
1	39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL AUTOCLAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	70,00	3,39	237,30
1	40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	60,00	3,39	203,40
1	41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	46	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	47	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1062 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50

16

1	48	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 COM PONTA INATIVA DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	49	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036 - DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	51	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	52	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	53	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1065 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	54	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1066 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	55	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	56	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	57	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	58	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093- DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL,EM BLISTER ESTERILIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	59	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESRELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	60	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	62	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067- DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	63	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2134 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	64	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	66	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	67	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	69	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070- DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	70	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083 COM PONTA INATIVA DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	71	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3145 - DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	72	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3193 AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	73	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3200 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESATERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	75	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3145 - DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	76	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3193 AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50

17

1	77	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 1190FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	78	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 2135 F AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	79	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	80	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	81	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF AUTOCALVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	82	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	10,00	3,39	33,90
1	83	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168 FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	40,00	3,39	135,60
1	84	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	85	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	86	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº1190F- DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	87	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº3195FF AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	30,00	3,39	101,70
1	88	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1051 BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1051	FAVA		UN	50,00	1,93	96,50
1	89	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1052 DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	FAVA		UN	50,00	1,93	96,50
1	90	BROCA DIAMANTADAALTA ROTAÇÃO Nº 3080 TRONCO CÔNICA COM PONTA INATIVA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	95	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3101 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL, BLISTER ESTERILIZADA.	OPTION		UN	50,00	3,39	169,50
1	106	LUVA LATEX M/ PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN MEDIA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	DESCARPACK		CX	500,00	18,45	9.225,00
1	121	APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO HIDROXIDO DE CALCIO, ELEMENTO IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA E UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, TEM TAMBÉM A PRESENÃ DO IODOFÓRMIO QUE CONFERE À PASTA PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA COM EFEITO PROLONGADO EM INTENSA RADIOPACIDADE. SIMILAR OU HYDROPAST.	BIODINAMICA	HYDROPAST	UN	50,00	18,61	930,50
1	132	CARIOSTÁTICO 12% - COMPOSIÇÃO ACIDO FLURIDICO, NITRADO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEONISADA. FRASCO COM 10 ML.	IODONTOSUL	CARIOSTASUL	FR	40,00	14,54	581,60
1	142	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5 ML DO LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO.TEMPO DE PRESA: 3,5 MINUTOS. PARTÍCULAS EM PÓ COM UM TAMANHO MENOR DE 14 UM.	FGM	MAXXION	UN	200,00	15,56	3.112,00
1	144	ANTISSEPTICO BUCAL. LIMPA A BOCA ONDE A ESCOVA E O FIO NÃO CHEGAM. COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA OS GERMES QUE CAUSAM PLACA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. MÉDIA DE 1 À 2 LITROS.	LISTERINE		UN	80,00	39,13	3.130,40
1	152	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA –	FQM	OTOSPORIN	FR	50,00	11,24	562,00

18

		EMBALAGEM CONTENDO 10 ML USO ADULTO/PEDIÁTRICO USO OTOLÓGICO.						
1	183	MICRO BRUSH MICRO BRUSH COM PONTA DE ALGODÃO, ANTI-GERME, INQUEBRÁVEIS; CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.	FGM	CAVIBRUSH	CX	200,00	7,51	1.502,00
1	193	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 12 GRAMAS. 200 MG/G DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, POMADA COM 20% DE BENZOCAÍNA.	DFL	BENZOTOP	CX	80,00	5,25	420,00
1	194	MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	DFL	MEPIADRE	CX	300,00	109,70	32.910,00
1	214	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°2 DE TITANIO AUTOCLAVAVEL.	PRISMA		UN	10,00	39,90	399,00
1	251	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA EM MÉDIA 105 BROCAS.	PRISMA		UN	10,00	38,50	385,00
1	266	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, LIBERA FLÚOR.	FGM	PREVENT	CX	100,00	15,30	1.530,00
TOTAL								63.355,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 63.355,50** (sessenta a três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

19

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	104	LUVA LATEX PP/ PROCEDIMENTO - AMBIDESTRA , ANTIALÉRGICA, CX C/ 100 UN PEQUENA. A LUVA DE LÁTEX É CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, PORTANTO APRESENTADA NA COR NATURAL, NÃO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL APÓS UM USO.	NUGARD		CX	1.000,00	18,44	18.440,00
1	108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.5 (21201) - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CX/50	SANRO		CX	100,00	55,00	5.500,00
1	128	ALCOOL GEL DE LIMPEZA A SECO HIGIENIZA E COMPLETA A LAVAGEM ADEQUADA DAS MÃOS, LIMPA-AS EM QUALQUER LUGAR OU HORA, DISPENSANDO O USO DE ÁGUA E NÃO RESSECA A PELE COM AROMA AGRADÁVEL.	TUPI		UN	50,00	4,85	242,50
1	137	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 4 ENZIMAS ,COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADAVEL PARA REMOÇÃO DE MATERIA ORGANICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS , PODE SER USADO EM CUBAS ULTRASSONICAS .FRASCOS DE 500ML.	KELLDRIN		UN	100,00	15,50	1.550,00
1	182	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS , QUE TORNAN-SE MARROM INTENSAS APOS ESTERILIZAÇÃO.SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESLOCANDO-SE SEM RASGAR.COMPOSIÇÃO CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA, ESTIRENO,BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	CIEX		UN	50,00	2,56	128,00
1	200	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A	PROCARE		UN	20,00	25,90	518,00

20

		ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.						
1	201	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETC) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	PROCARE		UN	20,00	26,90	538,00
1	210	CABO DE BISTURI CABO PARA BISTURI Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO DE LAMINAS 11, 12, 15 E 15C.	WELDON		UN	10,00	7,50	75,00
1	221	LAMINA DE BISTURI Nº12; ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE POLIDA E AFIADA ;ISENTA DE REBARBAS E /OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA SEM ACIDENTES.CX C/ 100UN.	SOLIDOR		UN	10,00	22,80	228,00
1	269	TOUCA DE PROTEÇÃO - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PCTE C/ 100 UN.	FARMATEX		UN	200,00	5,55	1.110,00
TOTAL								28.329,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 28.329,50** (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

21

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	116	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER.	MAQUIRA		UN	30,00	37,97	1.139,10
1	126	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TOPICA, SEM EPINEFRINA. SENDO PROPOSTA A MARCA HEMOSTOP (DENTSPLY) VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES	BIODINÂMICA		UN	30,00	13,04	391,20
1	127	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM.	TUPI		LT	16,00	5,19	83,04
1	129	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA 70° INPMHOSPITALAR EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSSISTÊNCIA EM SAÚDE.	TUPI		LT	300,00	4,33	1.299,00
1	130	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO I PRESA RAPIDA, EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTO TEM ORGÃO COMPETENTE.	DENTSPLY		PCT	180,00	11,34	2.041,20
1	131	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS, FRASCO COM 10G.	BIODINÂMICA		FR	20,00	19,18	383,60
1	133	CERA UTILIZADA EM PLACAS PARA MORDIDA USO ODONTOLOGICO. CAIXA COM 05 LAMINAS.	ASFER		CX	50,00	8,92	446,00
1	134	CERA ROSA CERA ROSA 7, CX CONTENDO 18 UNIDADES 225 GRS COMPOSIÇÃO DE PARAFINAS, CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE.	ASFER		CX	20,00	8,92	178,40
1	139	FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL ACIDULADO - FLÚOR GEL (CONSISTENTE), ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	BIODINÂMICA		UN	100,00	4,08	408,00
1	141	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA	BIODINÂMICA		UN	10,00	3,33	33,30
1	154	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PRONTA PARA USO MANUAL, CONTENDO ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL(1-5%) E HIDROQUINONA	CAITHEC		FR	40,00	7,94	317,60

22

		(1-5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.						
1	155	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA(80-85%) TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%). APRESENTAÇÃO: FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML.	CAITHEC		FR	40,00	7,94	317,60
1	157	POSICIONADOR INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO.* CONHECIDO COMO: HAN SHIN. * AUTOCLAVÁVEL. * VALIDADE: INDETERMINADA. * REGISTRO ANVISA: 10415640071. EMBALAGEM COM 6 UNIDADE. CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE.	MAQUIRA		UN	1,00	49,90	49,90
1	158	POSICIONADOR INFANTIL INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO.* CONHECIDO COMO: HAN SHIN. * AUTOCLAVÁVEL. * VALIDADE: INDETERMINADA. * REGISTRO ANVISA: 10415640071. EMBALAGEM COM 6 UNIDADE. CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE.	MAQUIRA		UN	1,00	49,90	49,90
1	175	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 20 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO.	HOSPFLEX		UN	40,00	37,28	1.491,20
1	196	FOTOPOLIMERIZADOR COM DISPLAY DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 100 A – 240VAC 50/60HZ, POTENCIA DE ENTRADA MÁXIMA 8VA, BATERIA LI-ION 3,7V A-2200MAH, COMPRIMENTO DA ONDA 420-480 NM, POTENCIA DA LUZ 1200MW/CM2 , PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO, TEMPO DE OPERAÇÃO PROMAVAVEL: 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS, SINAL SONORO: BIP A CADA 5 SEGUNDOS, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: MÍNIMO DE 4 HORAS, ACESSÓRIOS: CONDUTOR DE LUZ, PROTETOR OCULAR, BASE CARREGADORA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	KONDENTECH		UN	3,00	525,36	1.576,08
1	197	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E JATEAMENTO COM BICARBONATO DE SÓDIO.	KONDENTECH		UN	3,00	1.520,00	4.560,00
1	203	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA, FLEXÍVEL, COM ADAPTAÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO.	PREVEN		UN	50,00	0,95	47,50
1	211	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO- EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL COM ROSCA INTERNA PARA ACOPLAR O ESPELHO CLINICO.	PREVEN		UN	100,00	2,64	264,00
1	218	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS.	PREVEN		UN	100,00	3,88	388,00
1	220	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15 : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES.	ADVANTIVE		UN	10,00	22,90	229,00

23

1	222	LÂMINAS DE BISTURI N°15C (AÇO CARBONO), CX COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE		UN	10,00	23,53	235,30
1	249	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL, 48 X 33 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES.	HOSPFLEX		CX	30,00	10,92	327,60
1	267	ALGODÃO EM ROLETE Nº1 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CADA PACOTE, 25G.	SS PLUS		UN	250,00	1,42	355,00
1	270	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO COM 60 PASTILHAS.	BIODINÂMICA		UN	100,00	7,14	714,00
1	272	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM / 13 FIOS - NÃO ESTÉRIL. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	ULTRA COTTON		PC	300,00	16,59	4.977,00
1	274	TIRA DE LIXA PARA RESINA - LIXA MEDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE OXIDO DE ALUMINIO, COM CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. CAIXA C/ 150 UNIDADES.	PREVEN		UN	20,00	5,87	117,40
TOTAL								22.419,92

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 22.419,92** (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

24

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	227	BANDEJA DE INOX, MEDINDO 22X17 CM, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	AÇONOX	22X17X1,5CM	UN	10,00	20,80	208,00
1	231	CURETAS GRACEYPADRÃO Nº. 6-7 PARA INCISIVOS ANTERIORES E CANINOS SG 3/4-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	ABC		UN	30,00	38,00	1.140,00
1	260	RESINA COMPOSTA COR C-1 RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES: I, II, III, IV E V.	KULZER	CHARISMA	UN	100,00	42,00	4.200,00
TOTAL								5.548,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 5.548,00** (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 005/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	POWER-X		UN	50,00	49,00	2.450,00
1	2	FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	MTEK		UN	20,00	118,00	2.360,00
1	3	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	KMEX		UN	10,00	90,00	900,00
1	4	HD SATA 2,5'' 1TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	SEAGATE		UN	20,00	217,00	4.340,00
1	5	HD SATA 3,5'' 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	SEAGATE		UN	30,00	151,00	4.530,00
1	6	HD SATA 3,5'' 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	SEAGATE		UN	10,00	350,00	3.500,00
1	9	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	SANDISK		UN	20,00	319,00	6.380,00
1	11	TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	MULTILASER		UN	20,00	310,00	6.200,00
1	14	MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0º ~ 85º C - Temperatura de Armazenagem: -55º ~ +100º C	CRUCIAL		UN	10,00	109,00	1.090,00
1	15	PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core ™ i7 / Core ™ i5 / Core ™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	ASROCK		UN	10,00	290,00	2.900,00
1	16	PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadoresCore i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGAde DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz,	MACROWAY		UN	10,00	260,90	2.609,00

2

		Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a.						
1	18	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11aaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS.	TPLINK		UN	30,00	66,00	1.980,00
1	19	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz.	TPLINK		UN	15,00	165,00	2.475,00
1	20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6×1.2×0.6Pol. (92.2×29×14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	TPLINK		UN	30,00	105,00	3.150,00
1	22	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registo GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	TPLINK		UN	6,00	1.000,00	6.000,00
1	25	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB.	MIKROTIK		UN	10,00	338,00	3.380,00
1	32	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 RoteadorOSTamanho da RAM 128 MBTamanho doarmazenamento 16 MBINSTANTÂNEOTemperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57VPoE na entrada Voltagem 17-57 VNúmero de entradas DC 1 (PoE-IN)Wireless 2.4 GHzPortas Ethernet 10/100/1000: 2	MIKROTIK		UN	20,00	384,00	7.680,00
1	35	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	MIKROTIK		UN	10,00	367,50	3.675,00
1	40	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	OEM		UN	10,00	110,00	1.100,00
1	42	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	EVUS		UN	15,00	12,00	180,00
1	44	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconect;	FURUKAWA		UN	60,00	11,00	660,00
1	45	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	EVUS		UN	30,00	130,00	3.900,00
1	55	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	GO LINE		UN	60,00	20,40	1.224,00
1	56	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	GO LINE		UN	30,00	26,40	792,00
1	57	MONITOR LED 18.5'' VGA Monitor com Tamanho do painel de18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analógico RGB).	AOC		UN	10,00	360,00	3.600,00
1	59	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI –D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	GFORCE		UN	10,00	197,00	1.970,00
1	63	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	EVUS		UN	20,00	14,90	298,00
1	67	COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de sétima geração de no mínimo 3.6 Ghz (Até 4.20	EVUS		UN	5,00	1.785,00	8.925,00

3

		Ghz), Memória cache de 6 MBTDP de 65W que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt,Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.						
1	71	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	TPLINK		UN	20,00	119,69	2.393,80
1	72	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	FANVIL		UN	150,00	134,90	20.235,00
1	74	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possua Certificação- CE, FCC, RoHS.	TPLINK		UN	10,00	78,00	780,00
TOTAL								111.656,80

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 111.656,80** (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 005/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	HD EXTERNO 2.5'' 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	SEAGATE		UN	15,00	245,00	3.675,00
1	8	HD SSD 240GB 2.5'' Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	SEAGATE		UN	10,00	216,00	2.160,00
1	12	MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0º C ~ 85º C e Temperatura de Armazenagem: -55º C ~ +100º C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	KINGSTON		UN	5,00	137,00	685,00
1	13	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV elocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingularizadoChips com base em x8	KINGSTON		UN	20,00	105,00	2.100,00
1	17	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	LOTUS		UN	10,00	39,00	390,00
1	23	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.	TPLINK		UN	10,00	330,00	3.300,00
1	28	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz,contagem de núcleos 1Tamanho de RAM 64 MBArquitetura MIPS-BEPortas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora NenhumaTensão de entrada suportada 6 V - V 30I RouterOSAntena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2WPortas SFP 0 SFP + 0.	MICROTIK		UN	10,00	230,00	2.300,00
1	29	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Freqüência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.	MICROTIK		UN	3,00	349,00	1.047,00
1	33	ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	MIKROTIK		UN	20,00	415,00	8.300,00

5

1	34	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	MIKROTIK		UN	10,00	493,00	4.930,00
1	36	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	TPLINK		UN	10,00	797,00	7.970,00
1	39	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	NEXT		UN	50,00	7,80	390,00
1	43	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	NEXT		UN	2,00	79,00	158,00
1	48	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	RAGTECH		UN	10,00	299,00	2.990,00
1	50	MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi	C3TECH		UN	20,00	12,50	250,00
1	53	CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0.Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm.Alimentação via US.Voltagem: US 5VDC ±10%.Corrente: 100mA (Max).Potência 3Watts	C3TECH		UN	30,00	17,00	510,00
1	58	MONITOR21.5'' LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna.	AOC		UN	5,00	500,00	2.500,00
1	60	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	LINKSYS		UN	10,00	275,00	2.750,00
1	64	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	MAXMIDIA		UN	30,00	68,00	2.040,00
1	65	COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo sexta geração com 3.2Ghz, Memória cache de 3 MBTDP de 51W que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	CORPC		UN	15,00	1.364,00	20.460,00
1	68	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO Notebook com processador de sétima geração de no mínimo 3.10 GHz com função Turbo Boost e 3 MB Cache, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768. Possua Placa Gráfica com no mínimo 2 GB DDR5 de memória dedicada, com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2133 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco de armazenamento de no mínimo 1TB.PossuaUnidade Ótica leitora e gravadora de DVD / CD, com Wireless padrão 802.11b/g/NE Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo comAudio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Requisito para o Gráfico dedicado não podem ser inferiores a 2GB de memória DDR5 compatível com Microsoft DirectX 12 API e Open GL support 4.5. Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	ACER		UN	5,00	2.690,00	13.450,00
1	73	TV 49'' Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado,Tecnologia da tela LED, Caracterpisticas Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surrond, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da	LG		UN	2,00	2.089,00	4.178,00

6

		borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.						
TOTAL								86.533,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 86.533,00** (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 005/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LEONARDO A VERZA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mmAlto-falante dinâmico: 32 mmResposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola.	JBL		UN	20,00	148,00	2.960,00
1	30	ROTEADOR COM FIO1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número deTamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	MIKROTIK		UN	4,00	980,89	3.923,56
1	31	ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 VModelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	MIKROTIK		UN	30,00	131,38	3.941,40
1	37	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	OEM		UN	20,00	22,49	449,80
1	38	BANDEJACAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	OEM		UN	10,00	6,09	60,90
1	41	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	OEM		UN	30,00	8,08	242,40
1	46	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	VINIK		UN	10,00	21,00	210,00
1	47	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	KITEC		UN	50,00	17,90	895,00
1	54	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	MULTILASER		UN	60,00	20,50	1.230,00
1	62	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros	VINIK		UN	50,00	7,00	350,00
1	69	TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2.	K-MEX		UN	40,00	17,40	696,00
TOTAL								14.959,06

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 14.959,06** (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove mil e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

8

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 005/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

BELINKI E SOUZA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	21	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W × D × H): (440 × 180 × 44 milímetros), empilhávelaté 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficienteSmart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	TP LINK	T1600	UN	6,00	826,10	4.956,60
1	24	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Freqüência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	MIKROTIK		UN	1,00	1.789,00	1.789,00
1	26	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	TP LINK OUT		UN	5,00	223,15	1.115,75
1	27	CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolação em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, especifico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolação Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	COOPERSN		UN	1.000,00	2,87	2.870,00
1	49	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;	RAGTECH	EASY	UN	5,00	508,49	2.542,45
1	51	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta perfomance e precisão de 1000 DPIDesign confortável.	MULTILASER		UN	50,00	24,60	1.230,00

9

1	52	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	MULTILASER		UN	40,00	8,54	341,60
1	61	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	BS		UN	30,00	6,00	180,00
1	66	COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo sexta geração 2.7Ghz, Memória cache de 8 MBTDP de 65W que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satalll e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 7 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Placa de Vídeo que atenda as seguintes especifiações: Interface PCI Express 2.0 x16 com Memóriada GPU 4 GB GDDR5, Interface de Memória 128-bit, Largura de Banda da Memória 80 GB/s, consumo Máximo 45 W. Conectores 4x Mini DP 1.2, Simultâneas 4 diretas, 4 DP 1.2 Multi-Stream, Resolução DP 1.2 Máxima de 3840 x 2160 a 60 Hz. Fonte de no mínimo 400w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	BS I3	8300	UN	5,00	3.590,00	17.950,00
1	70	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas	ELGIN		UN	50,00	82,79	4.139,50
TOTAL								37.114,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 37.114,90** (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 002/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ARTES GRAFICAS BEREOVSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO SULFITE 180G, 1C (PRETO), FACA ESPECIAL DE CORTE, 2 VINCOS 35X55CM (FECHADA)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	10.000,00	0,54	5.400,00
1	2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G, FRENTE, 10X15CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	2.000,00	0,14	280,00
1	3	FICHA EMPRÉSTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G , 10X15CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	2.000,00	0,14	280,00
1	10	PASTA PARA LICITAÇÃO, 2 PARTES, 1COR , FACA ESPECIAL DE CORTE, VINCO, REFORÇO EM BOPP, ILHÓS, TRIPEX 300G, COMPRIMENTO 325MM, LARGURA 275MM (FECHADA)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	1.000,00	1,46	1.460,00
1	11	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - PAPEL EXTRA-COPIATIVO, BLOCOS 50X2, 1 COR, TAM 10X15CM, PICOTADO E NUMERADO.	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	1.000,00	2,14	2.140,00
1	12	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV, 1COR, SULFITE.75G, 50X1 , 21X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	50,00	5,49	274,50
1	17	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2, 1 COR SULF.56G/SUPERBOND AMARELO 55 G, COM CARBONO INTERCALADO, 10X15CM.	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	300,00	2,64	792,00
1	20	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, 1 COR, FICHA OURO 180G, FRENTE VERSO, 23X32CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	3.000,00	0,32	960,00
1	23	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO, 4 PÁGINAS)- 1 COR, SULFITE 180GR, 23X31CM (FECHADA)	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	2.000,00	0,58	1.160,00
1	25	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO) 1 COR , SULFITE 180G, 23X31CM (FECHADA)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	27	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA., 1 COR, SULF 75G, 16,5X19,5CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	1.000,00	0,14	140,00
1	29	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G, FACA ESPECIAL DE PICOTE, 16,5X19CM, 16,5X19CM.	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	250,00	4,99	1.247,50
1	30	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO, 1 COR, EXTRA-COPY, BLOCOS 50X3, TAM 20X22CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	50,00	9,99	499,50

2

1	32	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G, 4 PÁGINAS. TAM 21, 5X31 CM, 1 COR , SUPREMO 300G	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	1.000,00	0,99	990,00
1	34	FOLHAS TIMBRADAS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAM 21,X29,7CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	10.000,00	0,07	700,00
1	38	PASTA COM ABAS (BOLSA) COLORIDA, PAPEL TRIPLEX 300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO, TAM 24X34CM (FECHADO)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	10.000,00	0,97	9.700,00
1	40	BLOCOS DE RECEITUÁRIO MÉDICO, SULF. 75G, 1COR, BLOCO COM 100X1, IMPRESSÃO AZUL, 11,5X20CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	2.000,00	1,52	3.040,00
1	41	FICHA DE VISITA DENGUE,1 COR, SULF – 180G 10,5X16CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	15.000,00	0,05	750,00
1	43	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES, 50X2, 1 COR, PAPEL EXTRA-COPIATIVO, 11X16CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	1.200,00	2,14	2.568,00
1	47	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G, 20,5X21CM)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	20.000,00	0,09	1.800,00
1	51	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – BLOCOS 100X1,1 COR, SULF 75G, 15X21CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	200,00	2,35	470,00
1	52	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) – BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR, 15X16CM)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	500,00	1,39	695,00
1	56	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) FRENTE E VERSO, SULF 75GR/ PAPEL JORNAL, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	150,00	5,90	885,00
1	57	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FRENTE E VERSO – 50X1 (1 COR, SULF 75GR, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	400,00	2,49	996,00
1	58	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA – APOST. 50X1, 1 COR – SULF 75GR , 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	50,00	5,10	255,00
1	59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – SINAN – 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR) 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	20,00	9,00	180,00
1	60	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1 , 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	70,00	4,99	349,30
1	61	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1) 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	70,00	4,99	349,30
1	65	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR) 22X32CM FECHADO	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	500,00	0,99	495,00
1	66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS – (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	100,00	3,99	399,00
1	67	CADASTRO DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	150,00	3,49	523,50
1	68	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1 , 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	250,00	2,99	747,50
1	69	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO – E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	150,00	3,49	523,50
1	70	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1 , 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	150,00	3,49	523,50
1	71	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1 , 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	150,00	3,49	523,50
1	72	CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	500,00	2,84	1.420,00
1	73	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO, 1 COR, 10X12CM, C/ VINCO	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	5.000,00	0,12	600,00
1	74	TRIAGEM VISUAL – FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	BL	100,00	3,99	399,00
1	76	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR , 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	1.500,00	0,24	360,00

3

1	77	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS , SULF 180G, 1 COR AZUL, 6,5X14CM FECHADO	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	1.500,00	0,24	360,00
1	78	FICHAS TOD – 1 COR, SULF 180G, 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	500,00	0,39	195,00
1	85	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR – FXV, 7,5X11CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	8.000,00	0,06	480,00
1	87	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES MODELOS DIFERENTES)	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	15.000,00	0,14	2.100,00
1	92	SENHAS NATAL, PAPEL COUCHE 115G, 4X0 CORES, PICOTADO, TAM 20X30CM	IMPREART	CONFORME EDITAL	UN	2.000,00	0,29	580,00
TOTAL								49.590,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 49.590,60** (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 002/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909 - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	4	LIVRO DE CHAMADA – EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G - IMPRESSÃO PRETO) FACA ESPECIAL DE CORTE, 2 VINCOS, COM ABA, 24X31 - FECHADO	MKA	MKA	UN	1.000,00	2,90	2.900,00
1	5	LIVRO DE CHAMADA – ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)) FACA ESPECIAL DE CORTE, 2 VINCOS, COM ABA, 24X31 - FECHADO	MKA	MKA	UN	1.000,00	3,80	3.800,00
1	6	AGENDAS ESCOLARES COM ESPIRAL METÁLICO 1/2, DIÂMETRO 12,7MM, ESPESSURA 1,2MM, COR BRANCO, CONTENDO 80 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, COLORIDA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES DIFERENTES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, NUMERADAS, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA - COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM	MKA	MKA	UN	3.800,00	4,28	16.264,00
1	19	CAPAS DE BLOCO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM 30X72 CM (ABERTA) MONTADA 2 PARTES +1 PARTE, FACA ESPECIAL DE CORTE E VINCO, TRILHO METALIZADO, REFORÇO EM BOPP.	MKA	MKA	UN	8.000,00	1,34	10.720,00
TOTAL								33.684,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 33.684,00** (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 002/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	APOSTILA ESPIRAL APOSTILA COM ESPIRAL METÁLICO DIÂMETRO 01 POL. 25,4MM, ESPESSURA 1,5MM, COR BRANCO, COM TOTAL DE 280 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS DIFERENTES, NUMERADAS, AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA - COMPRIMENTO 300MM, LARGURA 210MM	PRIMAGRAF		UN	1.000,00	12,99	12.990,00
1	8	APOSTILA COM ESPIRAL METÁLICO DIÂMETRO 01 POL. 25,4MM, ESPESSURA 1,5MM, COR BRANCO, COM TOTAL DE 280 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS DIFERENTES, NUMERADAS, COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA - COMPRIMENTO 300MM, LARGURA 210MM	PRIMAGRAF		UN	1.000,00	12,99	12.990,00
1	13	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO- SULFITE75G - 50X1, 15X21CM	PRIMAGRAF		UN	7.000,00	0,14	980,00
1	14	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1 , 15X21CM	PRIMAGRAF		UN	7.000,00	0,12	840,00
1	37	ENVELOPE GRANDE 26X36 MONTADO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL DE CORTE	PRIMAGRAF		UN	8.000,00	0,37	2.960,00
1	44	CARTÃO ODONTOLÓGICO, FXV, SULF 180G, 16X25CM	PRIMAGRAF		UN	15.000,00	0,10	1.500,00
1	55	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR , 20X30CM	PRIMAGRAF		UN	15.000,00	0,18	2.700,00
1	63	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1, 10X20CM (TOTAL USADO PARA APROXIMADAMENTE 400 AUTORIZAÇÕES - COM FORMULÁRIO PREENCHIDA PELO FORNEDOR, ASSINADA PELO MÉDICO SOLICITANTE E AUTORIZADA E CARIMBADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.)	PRIMAGRAF		BL	2.000,00	1,48	2.960,00
1	82	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS, 21X30CM	PRIMAGRAF		UN	2.000,00	0,79	1.580,00
TOTAL								39.500,00

6

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 39.500,00** (trinta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 002/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GRÁFICA MARINER LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1 COR , FACA ESPECIAL DE CORTE, VINCO, REFORÇO EM BOPP, TRIPEX 300G, COMPRIMENTO 325MM, LARGURA 275MM (FECHADA)	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,97	1.940,00
1	15	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (1 COR, FXV,SULF.180G) , 15X21CM	MARINER	MARINER	UN	4.000,00	0,14	560,00
1	16	PASTA DO MUNICÍPIO, 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO, FACA ESPECIAL DE CORTE, VINCO, 24X32,5CM (FECHADA)	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	0,56	3.360,00
1	18	CÓPIA DE CHEQUE, 1 COR, SUPERBOND 55 G, TAM 14,5X17,5CM E COM CARBONO 8X17,5CM, 50X1	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,18	180,00
1	21	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/ SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X 2, 10X15CM, 1 COR	MARINER	MARINER	BL	100,00	3,98	398,00
1	22	AUTO TERMO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF.56G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA 55G- BLOCO 50X3, 1COR, 20X30CM	MARINER	MARINER	BL	100,00	9,89	989,00
1	24	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- 1 COR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 PAPEL EXTRA-COPIATIVO, 20X30CM	MARINER	MARINER	BL	50,00	14,99	749,50
1	26	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- 1 COR, EXTRA-COPIATIVO, BLOCOS 50X2, 20X30CM	MARINER	MARINER	BL	30,00	11,69	350,70
1	33	CARTÃO DE VISITA, COLORIDO , CORTE ESPECIAL COM FACA, LAMININAÇÃO FOSCA, TRIPLEX 300G, 5X8,5 CM	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	36	ENVELOPE MÉDIO 18X25CM MONTADO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL DE CORTE	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,51	1.530,00
1	39	PASTA PARA OUVIDORIA, 2 PARTES, COM TRILHO, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO (TRIPLEX 300G), 4 CORES, 23X31 CM (FECHADO)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	1,24	1.240,00
1	42	BLOCOS DE REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO) 21X31CM, 1 COR, VERDE, FXV	MARINER	MARINER	BL	1.000,00	2,91	2.910,00
1	45	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA, 10X15CM (FECHADA), COM FACA ESPECIAL DE CORTE.	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,36	720,00
1	46	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (COLORIDA, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	MARINER	MARINER	UN	500,00	1,18	590,00

8

1	48	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO, 1C, SULF 180G, 16X22CM	MARINER	MARINER	UN	25.000,00	0,08	2.000,00
1	49	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO, 1C, SULF 180G, 20,5X21CM)	MARINER	MARINER	BL	10.000,00	0,10	1.000,00
1	50	ATESTADO MÉDICO – BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR, 15X21CM)	MARINER	MARINER	BL	600,00	1,79	1.074,00
1	53	CARTILHA COM 24 PÁGINAS - INTERNAS EM PAPEL COUCHET 115G, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET 150G, TODAS AS PÁGINAS DIFERENTES E COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM, CAPA COM LAMINAÇÃO FOSCA.	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	1,19	17.850,00
1	54	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) – BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR, 20X30CM	MARINER	MARINER	BL	70,00	2,49	174,30
1	62	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1 , 20X30CM	MARINER	MARINER	BL	400,00	0,40	160,00
1	64	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR) 22X32CM FECHADO	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,37	740,00
1	75	PANFLETOS COUCHET 90G, COLORIDO, 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	MARINER	MARINER	UN	30.000,00	0,20	6.000,00
1	79	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100X1 – 1 COR 75G, 20X30CM	MARINER	MARINER	BL	10,00	13,99	139,90
1	80	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	MARINER	MARINER	UN	50,00	4,77	238,50
1	81	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA), LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCAL TRIPLEX 300G, 5X9CM	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
1	83	CRACHAS COM CORDÃO, COLORIDO, TRIPLEX 250 G, 9,5X14CM	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,90	900,00
1	84	CONVITES, COLORIDO, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
1	86	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, COLORIDA,46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES MODELOS DIFERENTES)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	1,98	1.980,00
1	88	FOLDERS, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES MODELOS DIFERENTES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,26	3.900,00
1	89	CARTILHAS, 24 PÁGINAS INTERNAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, COLORIDAS (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES MODELOS DIFERENTES)	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	0,76	4.560,00
1	90	CARTILHAS, 12 PÁGINAS INTERNAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,78	2.340,00
1	91	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE 8 PÁGINAS INTERNAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,73	2.190,00
1	93	EMBALAGENS PARA SEMENTE CROTALÁRIA – COLADA, SULF 180G, COLORIDA - COM ADESIVO LACRE (ADESIVO BRILHO 90G) AMBOS COM FACA ESPECIAL DE CORTE,9,5X 5X3	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	0,24	2.400,00
1	94	CAIXAS CESTA DE NATAL, PAPELÃO ONDULADO AB, GRAMATURA 0,500G POR METRO QUADRADO, COLUNA 6,00, COM FACA ESPECIAL DE CORTE, SYREL PARA IMPRESSÃO E IMPRESSÃO 1 COR EM 2 LADOS. TAMANHO 450X420X240	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	3,51	7.020,00
TOTAL								72.613,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 72.613,90** (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

9

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 002/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Gráfica Editora Cantu Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS, 2 CORES, FACA ESPECIAL DE CORTE, PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES, COM FACA ESPECIAL DE CORTE, 22,5X31CM.	Cantu		UN	2.000,00	0,49	980,00
1	31	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO,COM FACA DE CORTE ESPECIAL, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS DIFERENTES, (PB) SULFITE 75G, TAM 10X20CM	Cantu		UN	12.000,00	0,54	6.480,00
TOTAL								7.460,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 7.460,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

10

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 002/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	ENVELOPE OFÍCIO MONTADO COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL DE CORTE	ALTA DEFINIÇÃO		UN	5.000,00	0,27	1.350,00
TOTAL								1.350,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 009/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERIGRAFIAS, VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

P. H. SIEJKA & CIA LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FAIXA EM LONA BRILHO GRAMATURA 280 E TRAMA 1000X1000 COM ALTURA DE 75 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COR 4X0. ACABAMENTOS EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABOS DE MADEIRA COM DIÂMETROS MÍNIMO DE 18 MM, ILHÓS NAS EXTREMIDADES E AO CENTRO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	FAIXAS	UN	350,00	25,00	8.750,00
1	2	BANNER EM LONA FOSC A COM GRAMATURA 440 TRAMA 500X500, COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 COR. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABOS DE MADEIRA DIÂMETROS MÍNIMO DE 18 MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA, CORDÃO EM POLIÉSTER NA BASE SUPERIOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	BANNER	M²	300,00	28,00	8.400,00
1	3	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES, PELÍCULAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO INTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADESIVO	M²	250,00	35,00	8.750,00
1	4	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES, PELÍCULAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADESIVO	M²	200,00	28,00	5.600,00
1	5	ADESIVO COLORIDO CALANDRADO (ORACAL, ARLOM, 3M), NAS CORES (GREEN, COBALT BLUE, ORANGE, SKY BLUE, GREY E YELLOW) COM DURABILIDADE MINIMA DE 7 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADESIVO	M²	250,00	68,00	17.000,00
1	6	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES, PELÍCULAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 60 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS	ARTE IMPRESSAO	ADESIVO	M²	350,00	58,00	20.300,00

2

		CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.						
1	7	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 24 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADESIVO	M²	180,00	55,00	9.900,00
1	8	ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADESIVO	M²	100,00	60,00	6.000,00
1	9	IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 340G TRAMA 1000X1000 COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 720 DPI 4X0 COR E COM DURABILIDADE MÍNIMA DE DOIS (2) ANOS. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES COM BAINHA DE 4 CM E APLICAÇÃO DE ILHÓS A CADA 30CM. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	IMPRESSOS	M²	350,00	35,00	12.250,00
1	10	IMPRESSÃO DE CARTAZES COM IMPRESSÃO DIGITAL 720DPI, 4X0 CORES, PAPEL OUTDOOR DURABILIDADE DE 30 DIAS PARA USO EXTERNO, LAYOUT IMPRESSÃO 100% IMAGEM, TAMANHO 27M². INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	IMPRESSOS	UN	150,00	220,00	33.000,00
1	11	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PAINÉIS DE USO PUBLICITÁRIOS COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, COM TUBOS DE 20X30 MM PAREDE EM CHAPA 18, EXTREMIDADES E DIVISÓRIA DE REFORÇO A CADA 1M. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ESTRUTURAS	M²	170,00	69,00	11.730,00
1	12	PAINÉIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) CONFECCIONADOS COM CHAPAS 3 MM NAS DIMENSÕES DE 1250X5000MM E FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS 20X30 MM E PAREDE EM CHAPA 18. DOBRAS, ACABAMENTOS E CORES DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ESTRUTURAS	M²	180,00	280,00	50.400,00
1	13	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM ADESIVO 1440 DPI 4X0 COR E APLICADO EM SUA SUPERFÍCIE. DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	150,00	78,00	11.700,00
1	14	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 3 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM ADESIVO 1440 DPI 4X0 COR E APLICADO EM SUA SUPERFÍCIE. DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	80,00	95,00	7.600,00
1	15	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 10 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	20,00	185,00	3.700,00
1	16	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 20 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	20,00	200,00	4.000,00

3

1	17	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 30 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	15,00	290,00	4.350,00
1	18	CHAPA DE ACRÍLICO, 100% VIRGEM COM 3 MM DE ESPESSURA NAS TONALIDADE BRANCO OU TRANSPARENTE E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER. DOBRAS, ACABAMENTOS E CORTES DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ACRILICO	M²	40,00	180,00	7.200,00
1	19	ESTAMPA EM SERIGRAFIA 4X0 COR PARA TECIDOS CLAROS E ESCUROS (ALGODÃO, POLIESTER, POLI VISCOSE, OXFORD E PIQUE)	ARTE IMPRESSAO	SERVICOS	UN	5.000,00	1,98	9.900,00
1	20	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADA , MEDINDO 26X39CM INFORMAÇÕES EM BAIXO RELEVO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	ARTE IMPRESSAO	PLACAS	UN	15,00	520,00	7.800,00
1	21	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO A, MEDINDO 39X59CM INFORMAÇÕES GRAVADAS EM BAIXO RELEVO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	ARTE IMPRESSAO	PLACAS	UN	15,00	800,00	12.000,00
TOTAL								260.330,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 260.330,00** (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 018/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS, PROTETOR DE TRAVESSEIROS, LENÇOL, COBERTOR PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ADRIANGELA TRENTO CONFECÇÕES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LENÇOL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO	VIVALDI		UN	120,00	29,90	3.588,00
1	2	PROTETOR DE TRAVESSEIRO	ATLANTICA		UN	120,00	10,90	1.308,00
1	3	TRAVESSEIRO	ALTENBURG		UN	120,00	35,90	4.308,00
1	4	COBERTOR PARA CAMA DE SOLTEIRO	JOLITEX		UN	120,00	85,90	10.308,00
TOTAL								19.512,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 19.512,00** (dezenove mil, quinhentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 018/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAMA DE SOLTEIRO MEDINDO 1,80M X 0,80M, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 30X50 (1,20), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	PERFLEX	SOLTEIRO	UN	50,00	480,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	1.450,00	19,80	28.710,00
1	4	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	890,00	36,90	32.841,00
1	6	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	78,00	71,50	5.577,00
1	9	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	9,80	1.960,00
1	10	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	50,00	9,90	495,00
1	11	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	17,80	3.560,00
1	13	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	400,00	5,90	2.360,00
1	17	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	TASCHIBRA	LT	UN	100,00	21,50	2.150,00
1	18	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM LÂMPADA 11W LED	DECORLUX	SD	UN	250,00	15,00	3.750,00
1	20	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	DECORLUX	SD	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	23	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	INTELLI	CT	UN	150,00	2,50	375,00
1	24	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO 1,50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL	FERROLINE	BL	UN	150,00	19,00	2.850,00
1	25	MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV	VIASEFT	ML	UN	100,00	238,00	23.800,00
1	28	FITA ISOLANTE 10M	ENERBRAS	FI	UN	250,00	2,50	625,00
1	30	CORDAO PARALELO 2X1/5	CORFIO	CP	UN	1.300,00	1,20	1.560,00
1	31	CORDAO PARALELO 2X2/5	CORFIO	CP	UN	1.700,00	1,80	3.060,00
1	32	CORDAO PARALELO 2X4	CORFIO	CP	UN	1.300,00	2,50	3.250,00
1	34	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	INCOMELE	BR	UN	100,00	6,80	680,00
1	35	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	BRLUX	RF	UN	800,00	16,00	12.800,00
1	37	CONTACTORA 32A	SOPRANO	CT	UN	70,00	139,00	9.730,00

2

1	39	CANALETA 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	ENERBRAS	CF	UN	100,00	9,00	900,00
TOTAL								143.633,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 143.633,00** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	300,00	8,85	2.655,00
1	3	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	450,00	9,75	4.387,50
1	5	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	KIAN		UN	1.400,00	31,90	44.660,00
1	8	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	150,00	8,14	1.221,00
1	12	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	500,00	6,70	3.350,00
1	14	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	400,00	10,70	4.280,00
1	19	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	LUXFORTE		UN	135,00	108,00	14.580,00
1	21	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	MECTRONIC		UN	100,00	6,90	690,00
1	22	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	MECTRONIC		UN	50,00	9,70	485,00
1	26	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	300,00	5,90	1.770,00
1	27	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	150,00	4,45	667,50
1	29	CABO 1KV 25 MM	LUMEN		UN	200,00	12,80	2.560,00
1	33	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	INCESA		UN	800,00	12,50	10.000,00
1	36	DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO		UN	100,00	27,99	2.799,00
1	38	DISJUNTOR 3X32A	SOPRANO		UN	100,00	35,00	3.500,00
1	40	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	ENERBRAS		UN	150,00	11,00	1.650,00
TOTAL								99.255,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 99.255,00** (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	EMPALUX	AL99364	UN	78,00	112,00	8.736,00
TOTAL								8.736,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 8.736,00** (oito mil, setecentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 016/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRAMA PARA PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com item de livre concorrência e item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte e item de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Grameira Negrello Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS COM FRETE ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	negrello	esmeralda	M²	18.750,00	5,85	109.687,50
TOTAL								109.687,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 109.687,50** (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 016/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRAMA PARA PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com item de livre concorrência e item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte e item de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

EDSON JORGE ANDRADE 60317507915

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS COM FRETE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	EDSON JORGE ANDRADE		M²	6.250,00	5,83	36.437,50
1	3	AQUISIÇÃO DE GRAMA RESPIN EM LEIVAS COM FRETE EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	EDSON JORGE ANDRADE		M²	10.000,00	5,85	58.500,00
TOTAL								94.937,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 94.937,50** (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido o Senhor abaixo relacionado ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionado.

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	SÍMBOLO	Data da Efetiva Exoneração
45799-1	Adailson Alves de Ramos	839.783.729-91	Chefe do Deptº de Manutenção do Patrimônio Público	C-08	01/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR (a bem do serviço público), de acordo com o Artigo 178 Inciso II, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul–PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matr.	Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Efetiva Exoneração
47589-1	Marisa Ults	038.443.779-64	Auxiliar de Manutenção e Conservação	A-01	01/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 159/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 010/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal a Senhora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
48283-1	Adriele Malherbi Bortoluzzi	Diretora dos Clubes de Mães	009.614.309-66	C-09	01/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, dia 23 de julho de 2020,** na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor global,** tendo por finalidade a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares no conjunto primavera, conforme Contrato de Repasse nº 891617/2019/MDR/CAIXA,** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 16/2020, de 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 06 de julho de 2020.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS QUE SE DESLOCAM PARA REALIZAR ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 58-20
DETENTORA DA ATA: PANIFICADORA BATEL LTDA, com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 2208, Guarapuava-PR, CEP 85.015-340 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.114.885/0001-48, representada pelo Sr. Moise Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.912.685-0 e CPF/MF sob o n.º 058.711.089-97.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	13898 AGUA MINERAL C/G 500ML	UN	20,00	CRISTAL	2,85	57,00
2	13896 AGUA MINERAL S/G 500ML	UN	30,00	CRISTAL	2,85	85,50
3	12458 CAFÉ DA MANHA, CONTENDO 01 XICARA DE CAFE COM LEITE MINIMO 200ML JUNTAMENTE COM UM SALGADO FRITO OU ASSADO	UN	300,00	BATEL RESTAURANTE	7,50	2.250,00
					TOTAL R$	2.392,50

Lote 002 - Lote 002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	12464 AGUA MINERAL C/G 500ML	UN	80,00	CRISTAL	2,85	228,00
2	12463 AGUA MINERAL S/G 500ML	UN	70,00	CRISTAL	2,85	199,50
3	12459 ALMOÇO TIPO BUFFET CONTENDO NO MINIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BATATA, MACARRÃO, CARNE DE GADO, (COSTELA, ALCATRA, FILE), FRANGO E PORCO, TENDO VARIAÇÕES COM LINGUICINHA ASSADA, LASANHA, SALADAS E	UN	600,00	BATEL	21,75	13.050,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

	LEGUMES DIVERSOS (MINIMO 04 VARIEDADES), SEM LIMITAÇÃO DE PESO E QUANTIDADE DE QUALQUER CARDAPIO					
4	12460 REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM 2LT	UN	200,00	COCA COLA	8,00	1.600,00
5	12462 REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1LT	UN	300,00	COCA COLA	6,17	1.851,00
6	12461 REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 350 ML	UN	300,00	COCA COLA	3,80	1.140,00
					TOTAL R$	18.068,50
					TOTAL R$	**20.461,00**

Data da ata: 03 de julho de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 59-20
DETENTORA DA ATA: ADRIGIL EXTINTORES LTDA, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 2230, Guarapuava-PR, CEP 85.010-290 e inscrita no CNPJ sob nº. 01.461.959/0001-97, representada pela Sra. **TANIA DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.788.812-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 647.715.479-04.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	SUBTOTAL R$
1	12467 RECARGA EXTINTOR AGUA 10 KG	UN	40,00	ADRIGIL	31,00	1.240,00
2	12469 RECARGA DE EXTINTOR PO QUIMICO ABC 6KG	UN	20,00	ADRIGIL	53,00	1.060,00
3	12470 RECARGA DE EXTINTOR PO QUIMICO BC 12 KG	UN	20,00	ADRIGIL	44,00	880,00
4	12471 RECARGA EXTINTOR CO2 4KG	UN	20,00	ADRIGIL	53,00	1.060,00
5	12472 RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	20,00	ADRIGIL	62,00	1.240,00
6	12466 RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO ABC 4 KG	UN	20,00	ADRIGIL	49,00	980,00
7	12465 RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO BC 4 KG	UN	50,00	ADRIGIL	31,00	1.550,00
8	12468 RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO BC 6 KG	UN	20,00	ADRIGIL	35,00	700,00
					TOTAL R$	8710,00

Lote 002 - Lote 002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	SUBTOTAL R$
1	12473 RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO ABC 6KG	UN	15,00	ADRIGIL	53,00	795,00
2	12475 RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO ABC 2 KG	UN	15,00	ADRIGIL	40,00	600,00
3	12474 RECARGA EXTINTOR PO	UN	15,00	ADRIGIL	49,00	735,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

	QUIMICOABC 4 KG					
					TOTAL R$	2130,00

Lote 003 - Lote 003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	SUBTOTAL R$
1	12478 EXTINTOR AGUA 10 KG	UN	6,00	EXTANG	80,00	480,00
2	12481 EXTINTOR CO2 4 KG	UN	6,00	MOCELIM	254,00	1.524,00
3	12483 EXTINTOR CO2 6 KG	UN	6,00	MOCELIM	267,00	1.602,00
4	12484 EXTINTOR PO QUIMICO 2 KG	UN	10,00	EXTANG	62,00	620,00
5	12477 EXTINTOR PO QUIMICO ABC 4 KG	UN	6,00	EXTANG	93,00	558,00
6	12479 EXTINTOR PO QUIMICO ABC 6 KG	UN	6,00	EXTANG	98,00	588,00
7	12482 EXTINTOR PO QUIMICO BC 12 KG	UN	6,00	EXTANG	93,00	558,00
8	12476 EXTINTOR PO QUIMICO BC 4 KG	UN	6,00	EXTANG	80,00	480,00
9	12480 EXTINTOR PO QUIMICO BC 6 KG	UN	6,00	EXTANG	84,00	504,00
					TOTAL R$	6914,00
					TOTAL R$	**17.754,00**

Data da ata: 03 de julho de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS QUE SE DESLOCAM PARA REALIZAR ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 60-20
DETENTORA DA ATA: CELSO MIERZWA, com sede na Rua Jose Bonifacio, Esq. Com Independência, s/n, bairro centro, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.112.946/0001-14, representada pelo Sr. **Celso Mierzwa**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.734.937-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 675.448.439-04.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	13208 SERVIÇO DE ATENDIMENTO "SOCORRO" EM VEICULOS (KM)	KM	180,00	MECANICA MIERZWA	2,00	360,00
2	13205 SERVIÇO MECANICA GERAL EM ONIBUS E CAMINHÕES	HS	1.000,00	MECANICA MIERZWA	52,00	52.000,00
					TOTAL R$	52.360,00

Lote 002 - Lote 002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	13208 SERVIÇO DE ATENDIMENTO "SOCORRO" EM VEICULOS (KM)	KM	120,00	MECANICA MIERZWA	2,00	240,00
2	13206 SERVIÇO MECANICA GERAL EM AMBULANCIAS E VANS	HS	300,00	MECANICA MIERZWA	52,00	15.600,00
					TOTAL R$	15840,00

Lote 003 - Lote 003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	13208 SERVIÇO DE ATENDIMENTO "SOCORRO" EM VEICULOS (KM)	KM	100,00	MECANICA MIERZWA	2,00	200,00
2	13207 SERVIÇO MECANICA GFERAL EM VEICULOS LINHA LEVE	HS	300,00	MECANICA MIERZWA	50,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TOTAL R$	15200,00
TOTAL R$	**83.400,00**

Data da ata: 03 de julho de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Contratação de serviços de internet via fibra óptica".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 61-20
Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 74.085.358/0001-09, no valor total de R$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais).
Contrato nº. 62-20
Contratada: DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 15.349.138/0001-78, no valor total de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 03 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 55-20
DETENTORA DA ATA: LUIZ ROBERTO ALVES 80989357953, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 56, Bairro Centro, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 14.253.772/0001-40, representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO ALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 37204170 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 809.893.579-53.
Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Lote 001 - Lote 001					
1	14172 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM para os eventos de utilidade pública (reuniões, etc). Nesta locação devem estar incluídos mesa de som, 2 microfones com fio e 1 microfone sem fio, dois amplificador de potência, 4 caixas de som com no mínimo 12000wts, 1 notebook, projetor multimídia, assim como todos os cabos e fiações elétricas necessários. Obs: serão no mínimo 01 evento ao mês, podendo variar a quantidade conforme ocorrer eventos.	UN	150,00	ROBERTINHO	200,00	30.000,00
2	14171 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA , para divulgação dos Eventos da Administração Municipal a toda a sociedade, devendo realizar os serviços sempre que convocado, devendo cumprir no mínimo 01	HR	750,00	ROBERTINHO	28,00	21.000,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

	hora por dia, podendo ser anunciado o Evento por mais de um dia. Obs: deverá ser utilizado veículo do tipo leve utilitário para a realização dos serviços, devendo o som ser de no mínimo 2000wts, passando por todas as ruas e bairros da cidade realizando os anúncios,englobando toda a jurisdição do Município de Virmond. As despesas de combustível por conta do contratado.					
	VALOR TOTAL:51.000,00					

Data da ata: 23 de junho de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2020-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 27/2020-PMV**, cujo objeto é a " **Aquisição de geladeira comercial digital em inox para a escola municipal Henrique Krygier**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.384/0001-36, no valor total de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Virmond, 06 de julho de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2020-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 28/2020-PMV**, cujo objeto é a " **Aquisição de proteção contra o COVID-19 para os funcionários da secretaria municipal de saúde**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **HORTUPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, no valor total de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Virmond, 06 de julho de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2020-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 29/2020-PMV**, cujo objeto é a " **Contratação de empresa para realização de exames de brucelose, teste de tuberculose**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **FRANCIELI DE BORTOLI – AGROPECUARIA** – inscrita no CNPJ sob o nº 31.434.679/0001-50, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Virmond, 06 de julho de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2020-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 30/2020-PMV**, cujo objeto é a " **Aquisição de padrões de energia para os poços artesianos em construção nas comunidades rurais do município de Virmond**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME,**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, no valor total de R$ 3.245,69 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Virmond, 06 de julho de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

DECRETO Nº 147, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de Aquisição de produtos hospitalares (enfermagem).

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL N° 28/2020-PMNL

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras de aquisição de produtos hospitalares (enfermagem), objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 28/2020 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	**FUNÇÃO**
MIRCEIA CRISTINE MAURER	**Presidente**
VALERIA CRISTO VERONESE	**Membro**
ADELIR CARMEM PRUDENTE	**Membro**
MONIQUE DE CAMPOS PEYERL	**Membro**
ANDRESSA VERONEZE	**Membro**

Art. 2° As amostras serão analisadas, em até 5 (cinco) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 13; 16; 17; 18; 34; 36; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 54; 55; 56; 57; 58; 67; 89; 130 e 131serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo II) do presente Edital;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de julho de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 - PMNL
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, CNPJ **00.142.402/0001-20**, localizada na rua Rio Grande do Sul, Nº 1444, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **ERNANI JOSÉ BUENO,** portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR CPF nº 718.335.109-25, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações aditam o contrato 16/2020, celebrado em 26 de março de 2020, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a **reconstrução de Ponte em Alvenaria compreendendo: 01 - Ponte sobre o Córrego Local - Afluente do Rio Guarani, no Distrito do Rio Guarani, com vão de 8,00m x 6,00m x 3,70m (CxLxA), com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *TOMADA DE PREÇOS 06/2020-PMNL*.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo fazer a retificação de erro material constante da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 16/2020 – PMNL, conforme Parecer Técnico da Engenharia.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:
Onde se lê: **reconstrução de Ponte em Alvenaria compreendendo: 01 - Ponte sobre o Córrego Local - Afluente do Rio Guarani, no Distrito do Rio Guarani, com vão de 8,00m x 6,00m x 3,70m (CxLxA), com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR**
Leia-se: **reconstrução de Ponte em Alvenaria compreendendo: 01 - Ponte sobre o Córrego Local - Rio Guarani, no Distrito do Rio Guarani, com vão de 8,00m x 6,00m x 3,70m (CxLxA), com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR**

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 02 de julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratado

ERNANI JOSÉ BUENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 14/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 23 de Julho de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de um super-poste e substituição de luminárias para iluminação pública em LED nos super-postes já existentes na sede do município e na comunidade do Guaraí.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 08 de julho de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Julho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 152/2020
DATA: 02/07/2020

SÚMULA: Renova o contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Fica renovado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto de 2020, o contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019:

ANA CLAUDIA KINCELER	MARIA CANDIDA PROENÇA MENDES
ANDRÉIA APARECIDA DE RAMOS	MARIA CIRENE A. DOS S. ANTONOWICZ
ANDREÍA LUCIANE DOS SANTOS	MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO
ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	MARIA NOÊMIA DOS SANTOS
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	MARIA ODETE KINCELER LIBER
ANTONIA CRISTINA BUENO CAMARGO	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO SERGIO LISS	MARICLÉIA DE F. PIRES AIRES BUFFON
BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI	MARLI TEREZINHA LOPES
CARLITO DA SILVA	MARLI TEREZINHA PADILHA
CARMEM CAMARGO DE MACEDO	MARTHA LOUREIRO GOMES
CELSO BALDUINO RIBAS	NELDI NELCI SCHWANKE
CLAUDETE MARTINS ZARPELLON	NEUZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS
DANIELI BISCHOF KINSELER	NEVERITA BAGGIO CHIERPINSKI
DARLETE FERREIRA DA ROSA	NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
EDEVÂNIA MARIA SILVEIRA CALDAS	NIVAIR FERREIRA ANTUNES BUENO
ELIANE GONÇALVES DE LIMA	NOELI TUSSOLINI BIELAK
ELISANGELA TEIXEIRA	OLGA APARECIDA KRACZKOWSKI
ELIZA MICHELE HOFFMANN GRANDO	ROSICLEIA ZALUSKI
ERENICE T. DA SILVA CAMARGO	ROSILANGE ANETE PEREIRA MACHADO
EUGENIA SMEK	ROSINEI DE OLIVEIRA LARA
EVA TEREZINHA DE CAMARGO	SANDRA MARA DE SIQUEIRA
EVELISE DE FATIMA VERBANECK	SHEILA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
FRANCIELE APARECIDA IENSEN	SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN
FRANCIELI ABILIO DOS SANTOS	SILVANE LUBER ANTUNES
JAIRA DE FÁTIMA SYROKA	SIRLEI MARIA CORDEIRO
JOCELEM APARECIDA MARTINS	SIRLENE MARIA MACIEL RODRIGUES
JOSCELIA MARIA HAMMEL	TANIELI SILVA
JOSMARA KITCKI DOS SANTOS	TEREZINHA AP. DRUCHIAK SZUMILO
KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	THAÍS CORREA VOLUPCA
KELLER CRISTINA DA SILVA	THAYS OLIVEIRA DO AMARAL
LEONILDA FÁTIMA DE RAMOS	VANDREA BAGGIO DA CRUZ
LETICIA M. RIBEIRO DOS SANTOS	VANI APARECIDA DE LIMA PIRES
LUCIANA ZAMPIERI	VERA LUCIA GONÇALVES
MARCIELE FRANÇA ANTUNES	VILCIMARA APARECIDA FERREIRA
MARCOS DA SILVA SIQUEIRA	VIVIANE FERNANDA BOESE COELHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2020.

Odir Antonio Getarde
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 225/2020

MOTIVO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 180, da Lei Municipal n.º 1450/2009, a fim de apurar a responsabilidade de conduta inadequada praticada durante o exercício de sua função, pela servidora pública municipal **M. M. de O.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pois conforme consta na documentação anexa ao processo.

MEMBROS:	**Adriane Liber Boeira**	Presidente
	Simone Siqueira Caldas	Membro
	Márcia Ferreira Nogueira	Membro

Pinhão, 06 de Julho de 2020.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 084/2020

SÚMULA: Estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Considerando a gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a adoção das medidas necessárias à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que o Poder Público tem o poder-dever de fazer uso de seu poder de polícia para fins de coibir, no interesse da coletividade, da saúde pública e da salubridade pública, a atividades, condutas e ações que possam contribuir na disseminação do novo coronavírus;

Considerando os Decretos Municipais n. 28, de 17 de março de 2020, n. 29, de 23 de março de 2020, e 33, de 1º de abril de 2020, 43, de 09 de abril de 2020, n. 51, de 04 de maio de 2020, n. 63, de 03 de junho de 2020, que declaram SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA e dão outras providências no Município de Marquinho;

Considerando o Decreto Estadual n. 4.886, de 19 de junho de 2020;

Considerando a Portaria Conjunta n. 20 de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, que estabelece as medidas a serem observadas nos ambientes de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Marquinho em razão da pandemia declarada em virtude de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente etiológico "novo coronavírus" – COVID 19;

Art. 2º. Fica mantida a proibição em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração de pessoas, em qualquer quantidade.

§ 1º - Não se concederá nenhum alvará para eventos de natureza que trata o presente artigo.

§ 2º - Todos os servidores municipais devem fiscalizar o cumprimento da presente determinação, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde acerca de eventual descumprimento, sob pena de infração administrativa e abertura de processo disciplinar.

§ 3º - Os particulares que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, civis e administrativas, imposição de multa e comunicação ou encaminhamento à Autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Ficam mantidas as atividades essenciais, assim consideradas:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares hospitalares (como equipamentos de proteção individual e outros), inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e veterinário, inclusive na modalidade de entrega *delivery* e similares, ainda que localizados em rodovias;

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

VII - funerários;

VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X - transporte de profissionais da saúde e de coleta de lixo;

XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

XII - telecomunicações;

XIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

XIV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XV - imprensa;

XVI - segurança privada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

XVII - transporte e entrega de cargas em geral;

XVIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIX - serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central, incluindo lotéricas;

XXI - atividades médico-periciais relacionadas com o regime geral de previdência social e a assistência social;

XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em no Estatuto da Pessoa com Deficiência;

XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV - setores industrial e da construção civil, em geral.

XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; além de produção, distribuição, transporte e comercialização de gás natural;

XXVI - iluminação pública;

XXVII - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

XXVIII - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIX- prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXX- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI- vigilância agropecuária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

XXXII- produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica necessária do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXXIII- serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre, incluindo bicicletas;

XXXIV- serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento; fiscalização do trabalho;

XXXV- atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia do coronavírus;

XXXVI - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos;

XXXVII - atividades religiosas de qualquer natureza, preferencialmente por meio de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações;

XXXVIII - produção distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XXXIX - atividades de advogados e contadores que não puderem ser prestadas por meio de trabalho remoto.

Parágrafo único: São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Art. 4°. Fica autorizada a abertura dos serviços e atividades não essenciais, devendo ser observado o disposto no art. 5º deste Decreto, bem como:

I – a proibição de aglomeração de pessoas para jogos em geral, consumo de bebidas e quaisquer atividades onde haja contato ou proximidade física menor que 2 (dois) metros entre as pessoas;

II – a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas entre as 22 horas e 06 horas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

III – a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos, bem como em quaisquer locais públicos, entre as 22 horas e 06 horas.

Parágrafo único: As atividades religiosas de qualquer natureza, além do disposto neste decreto, devem observar as orientações constantes das Resoluções da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA.

Art. 5º - Os estabelecimentos e atividades previstas no art. 3º e 4º deverão adotar as seguintes medidas, cumulativamente:

I – realizar o controle de entrada e tempo de permanência das pessoas, devendo o espaço destinado ao público ter ocupação máxima de 30% da capacidade do local

II - providenciar a demarcação do espaço para que as pessoas mantenham o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre si, em especial nas filas, bem como entre mesas de bares e restaurantes e assentos em locais religiosos;

III – não permitir a entrada e permanência de pessoas sem a utilização de máscara;

IV – não permitir a entrada e permanência de crianças menores de 12 (doze) anos, idosos acima de 70 (setenta) anos e portadores de doenças crônicas nos estabelecimentos descritos no artigos 3º e 4º.

V – observar a proibição de comercialização e de consumo de bebidas alcoólicas entre as 22 horas e 06 horas.

VI - Disponibilizar lugares estratégicos e de fácil acesso álcool 70% para utilização de funcionários e clientes, sendo obrigatória a higienização das mãos na entrada de cada estabelecimento;

VII – Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (carrinhos, cestos, cadeiras, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), preferencialmente com álcool 70%;

IV – Manter locais de circulação e áreas comuns com pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

V – manter disponível *kit* completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool 70% e toalhas de papel não reciclado;

VI – fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro ou fora do estabelecimento;

VII – determinar, em caso haja fila de espera, que seja mantida distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, sendo obrigatória as demarcações no chão, a fim de evitar aglomeração de pessoas dentro ou fora do estabelecimento;

VIII – disponibilizar máscaras, álcool 70% e adotar as medidas de prevenção referente ao COVID-19 para todos os seus colaboradores, sendo ambos de uso obrigatório.

§1° - É de inteira responsabilidade dos estabelecimentos mencionados nos artigos 3º e 4º a implementação das medidas dispostas neste artigo.

§2º - Os estabelecimentos da cidade que possuem lotéricas em seu interior deverão realizar controle de entrada e permanência conforme orientação a ser expedida pelas autoridades saúde de acordo com o tamanho de cada estabelecimento, sempre respeitada a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, mediante demarcação do espaço, conforme disposto neste artigo.

§3º - Fica recomendado o funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes apenas para entrega *delivery* e similares, devendo o atendimento observar o disposto neste decreto, bem as recomendações contidas no Decreto Estadual n. 4.886/ 2020 e todas as normas e recomendações da SESA e do Ministério da Saúde.

§ 4º - O serviço de transporte coletivo deverá garantir o atendimento aos trabalhadores da saúde e serviços essenciais, observando que os passageiros mantenham a distância entre si (uma pessoa por banco) e o uso obrigatório de máscara (cirúrgica ou artesanal).

Art. 6º. Na realização de velórios e funerais deverá ser observado as recomendações das autoridades de saúde pública, incluindo notas orientativas da SESA, evitando aglomerações, mantendo álcool em gel em locais de fácil utilização e em especial que:

I – os velórios ocorreram, preferencialmente, em capelas mortuárias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

II – sejam restritos aos familiares próximos, com limite de 10 (dez) pessoas dentro da sala do funeral, podendo haver revezamento dos participantes;

III – seja observado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, dentro e fora da sala do funeral, e o uso obrigatório de mascaras por todos os participantes;

IV - não é permitida a oferta de nenhum tipo de alimentação no local;

V – fica proibido consumo de bebidas alcoólicas, chimarrão ou similares, sendo as que com relação as demais bebidas, como água, chá e café, não poderá haver compartilhamento de copos;

VI - o ambiente deve permanecer sempre arejado e ventilado, com portas e janelas abertas;

VII - devem ser evitados apertos de mão, abraços e qualquer contato físico, mantendo sempre o distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros entre as pessoas;

XIX – a higienização das mãos com álcool 70% na entrada de cada estabelecimento é obrigatória.

Parágrafo único: Recomenda-se a suspensão de culto e celebração de qualquer natureza que possa gerar aglomeração e proximidade física entre as pessoas.

Art. 7º. Fica recomendado a toda população que, se possível, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, que sejam tomadas as precauções, de forma a evitar aglomerações, adotando a compra solidária por uma só pessoa, em favor de vizinhos, parentes, amigos, evitando-se a exposição, principalmente, de idosos, crianças e outras pessoas consideradas grupo de risco.

Art. 8º. Obrigatoriamente devem permanecer em distanciamento social (em casa):

I - pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos;

II - crianças 0 (zero) a 12 (doze) anos;

III - imunossuprimidos, independente da idade;

IV - portadores de doenças crônicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

V - gestante e lactantes;

VI - aquelas pessoas que foram postas em isolamento pelo Departamento de Vigilância epidemiológica do Município, até a liberação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Ficam orientadas em seguirem distanciamento social aquelas pessoas que detém a partir de 60 (sessenta) a 69 (sessenta e nove) anos;

Art. 9º. O estabelecimento que não observar as regras previstas no presente Decreto será notificado a regularizar a situação e, caso não a faça, poderá ser multado e até ter seu alvará de funcionamento cassado e o estabelecimento interditado.

Art. 10. No âmbito do Poder Executivo Municipal ficam suspensos, pelo período de 30 (vinte) dias a partir da publicação deste decreto, podendo ocorrer prorrogação, o atendimento ao público em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, exceto nas unidades de atenção à saúde, de vigilância sanitária, proteção e defesa civil, Departamento de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

§1º - Ato da Secretaria Municipal de Saúde poderá suspender as férias e afastamentos autorizados dos servidores a ela vinculados, tendo em vista a necessidade de reforço no atendimento à população durante o período de vigência do estado de emergência.

§2º - Durante o período de suspensão dos trabalhos das secretariais e departamentos municipais, os respectivos servidores devem permanecer em suas residências sob o regime de quarentena, permanecendo apenas o Secretário ou Diretor da respectiva pasta à disposição para esclarecimentos necessários à população cujo contato será divulgado no portal eletrônico do Município e na sede do respectivo órgão.

§3º - Quando solicitado pelos Secretários de suas respectivas pastas, os servidores deverão apresentar-se na respectiva secretaria para cumprimento das atividades pertinentes em até 30 minutos após a solicitação.

§4º - Os servidores em quarentena deverão realizar suas atividades através de trabalho remoto.

Art. 11. Fica determinado o uso de máscara por todas as pessoas que se estiverem espaços abertos ao público ou de uso coletivo, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

§ 1° - Deverão ser usadas pela população em geral, preferencialmente, máscaras de tecido confeccionadas de forma artesanal/caseira, utilizando-se na produção as orientações contidas na Nota Informativa n. 03/2020 do Ministério da Saúde, a fim de que as demais sejam utilizadas prioritariamente pelos profissionais da área da saúde.

§ 2° - São considerados espaços abertos ao público ou de uso coletivo:

I - vias públicas;

II - parques e praças;

III - pontos de ônibus, terminais de transporte coletivo, rodoviárias, portos e aeroportos;

IV - veículos de transporte coletivo, de táxi e transporte por aplicativos;

V - repartições públicas;

VI - estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, empresas prestadoras de serviços e quaisquer estabelecimentos congêneres;

VII - outros locais em possa haver aglomeração de pessoas.

Art. 12. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática de eventuais crimes previstos na legislação penal, além do cumprimento coercitivo das normas nele contidas.

Art. 13. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e, em especial, da Comissão de Fiscalização das Medidas de Enfrentamento da Pandemia COVID-19, a seguir:

I – Adrieli Uniate;

II – Andreia Vargas Oliveira;

III – Mariane Katrucha:

IV – Talita Busarello;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único: Os membros da comissão poderão atuar de forma conjunta ou separadamente visando ao cumprimento do presente decreto.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Saúde, dentro da esfera de suas atribuições, deverá expedir Portarias, Resoluções e recomendações para implementação dos procedimentos, informações e orientações gerais referente ao COVID19.

Art. 15. Novas medidas poderão ser adotadas em qualquer momento em decorrência da situação epidemiológica do município.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 63/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA – ATA 03/2020 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Na ATA nº 03/2020 de 19/03/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social

Onde consta:
Em Pauta dar andamento da programação SIGTV Nº411545720200001 referente à Emenda Parlamentar:2020520006 no valor de R$ 100.000,00 para investimentos, onde serão adquiridos um automóvel básico, três cama elástica, duas mesas de jogos, computadores completos, três no-breaks, uma impressora, caixa acústica, microfones e instrumentos musicais.

Leia-se:
Em Pauta dar andamento da programação SIGTV Nº411545720200001 referente à Emenda Parlamentar:2020520006 no valor de R$ 100.000,00 para investimentos, onde serão adquiridos um veículo básico 1.0 sem acessibilidade, quatro camas elásticas, duas mesas de jogos, três computadores completos, quatro no-breaks, três impressoras, uma caixa acústica, um ar condicionado, três clarinetes, dois saxofones, um trompete, um trombone, uma tuba e uma bateria, um HD externo, duas câmeras de segurança, duas fritadeiras, um aparelho de som, um armário, um arquivo, uma cortina persiana e um aparelho telefônico.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em 03 de julho de 2020.
Publique-se.

ELAINE FÁTIMA BURATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Marquinho – Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2020

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ARTIGO 78 DA LEI MUNICIPAL 114/2002,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
7741	ALTAIR BITTENCOURT	MOTORISTA
5241	ANA MARIA NICOLAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5101	ELIO BOLZON JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5601	JOSE EDENILSON LIMA DA SILVA	MOTORISTA
7441	MARCIO BALTAZAR DOS SANTOS	MOTORISTA
8841	MARIA JUCELEI ACCORDI	PROFESSORA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2020.

Luiz Cézar Baptistel
Prefeito Municipal de Marquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI N.º 805
DATA: 06/07/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 1,0% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 10 de maio de 2020, ultrapassar dez por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único: - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa sera apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "contribuições" e "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitario e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento economico ou de interesse social;

V – Associação de Estudantes do Ensino Superior visando auxilia-los na realização de transporte dos alunos que frequentam cursos superiores em faculdades e/ou universidades da região.

Parágrafo Ùnico – Fica o Executivo autorizado a repassar subvenções, contribuições e auxílios a entidades sem fins lucrativos, mediante autorização de lei especifica e formalização de termo de convênio ou instrumento similar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art 20 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de Agosto de 2020.

§ Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2021 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2020.

Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2021 à Camara Municipal.

Art 22 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2021 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 23 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 24 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 25 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art 26- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 27 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 29 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

I - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

II - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 30- Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 31 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art 32 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art 33. – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 34 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 35- A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 conterá autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e a efetiva ocorrência ou tendencia de ocorrência de excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendencia de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de creditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de creditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 50% (cinquenta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego e prestação jurisdicional da Comarca, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 37 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 38 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 39 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2021, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 40 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 41 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianul, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2021.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JULHO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	0,000	550.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
2	Operação Especial	Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais	Precatórios/RPV	1,000	15.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
3	Operação Especial	Contribuição para Formação do PASEP	Percentual s/RCL	1,000	250.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	815.000,00

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Atividades do Legislativo Municipal	Sessão Legislativa	50,000	1.350.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 2

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção Gabinete do Prefeito	Não Mensurável	0,000	520.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
6	Atividade	Administração da Secretaria de Administração	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
7	Atividade	Administração da Secretaria de Finanças	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
8	Atividade	Administração da Secretaria de Educação	Não Mensurável	0,000	130.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
9	Atividade	Administração da Secretaria de Saúde	Não Mensurável	0,000	130.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 3

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Administração da Secretaria de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
11	Atividade	Administração da Secretaria de Viação	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
12	Atividade	Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
13	Atividade	Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
14	Atividade	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 4

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
16	Atividade	Administração da Secretaria de Cultura	Não Mensurável	0,000	120.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
				Total do Programa:	1.860.000,00

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesas, Pareceres, etc.	200,000	220.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
18	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Geral	Não Mensurável	0,000	1.250.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
19	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Número Servidores Controlados	360,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 5

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
21	Atividade	Manutenção Departamento de Licitação e Compras	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
22	Atividade	Manutenção Departamento de Educação	Não Mensurável	0,000	60.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
23	Atividade	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária	Não Mensurável	0,000	60.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
24	Atividade	Manutenção Departamento de Viação	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 6

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	Manutenção Departamento de Extensão Rural	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
26	Atividade	Manutenção Departamento de Preservação Ambiental	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
27	Atividade	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
28	Atividade	Manutenção Departamento da Juventude	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
29	Atividade	Manutenção Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 7

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Apoio a Entidades Municipalistas	Entidade Apoiada	2,000	25.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
31	Atividade	Publicação e Divulgação Oficial	Ato, Relatório ou Evento Pub.	600,000	70.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
32	Atividade	Manutenção Convênio Tribunal de Justiça	Servidores Cedidos	2,000	55.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	2.270.000,00

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	Atividades Departamento de Contabilidade	Lançamentos Contábeis	320.000,000	280.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
34	Atividade	Atividades Departamento de Receita	Lançamento Efetivados	6.500,000	180.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 8

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	Atividades Coordenadoria Sistema Controle Interno	Auditagens Realizadas	25,000	110.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	570.000,00

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Apoio ao Idoso	Idoso Apoiado	120,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:					
Produto esperado:	Idosos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
37	Atividade	Apoio a População Carente	Pessoas Atendidas	400,000	281.878,23
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
38	Atividade	Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família	Famílias Atendidas	600,000	140.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
39	Atividade	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	410.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 9

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes	Entidade Apoiada	1,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
41	Atividade	Manutenção de Conselhos Municipais	Conselhos Mantidos	5,000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
42	Atividade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas	100,000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	976.878,23

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividades - ECA/FMDCA	Ações de Assistência a Criança e Adolescente	Criança/Adolescente Assistido	100,000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
44	Atividades - ECA/FMDCA	Apoio a Maternidade e a Infância	Criança/Adolescente Assistido	30,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 10

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Menor Assistido	150,000	180.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
46	Atividade	Execução Ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Criança/Adolescente Assistido	5,000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	220.000,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	Encargos Previdenciários Administração	Servidor/Agente Político Contr	360,000	900.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	900.000,00

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Atendimentos Básicos Ano	16.000,000	2.584.292,70
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 11

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Projeto	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	Veículo/Equipamento Adquirido	1,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00
50	Atividade	Farmácia Básica	Pessoas Atendidas	500,000	180.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
51	Atividade	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	100,000	160.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
52	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pessoas Atendidas	1.000,000	180.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
53	Atividade	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Percentagem	95,000	150.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 12

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	Ações do Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	1.000,000	730.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
55	Atividade	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Famílias Atendidas	1.000,000	320.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
56	Atividade	Ações do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	300,000	350.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
57	Atividade	Participação Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste	Pessoas Atendidas	50,000	160.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	4.864.292,70

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 13

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Aluno Matriculado	400,000	2.145.094,60
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
59	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros Recursos	Aluno Matriculado	400,000	660.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
60	Atividade	Manutenção Transporte Escolar	Aluno Transportado	270,000	1.650.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
61	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Refeições Dia/Oferecidas	520,000	250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
62	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Estudante Apoiado	30,000	70.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 14

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Aluno Matriculado	15,000	50.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
64	Atividade	Manutenção Ensino Supletivo	Aluno Matriculado	10,000	40.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	4.865.094,60

Programa: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil - FUNDEB	Aluno Matriculado	120,000	550.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
66	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos	Aluno Matriculado	120,000	550.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 15

Programa: 1301 - CULTURA DO NOSSO POVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
68	Atividade	Manutenção Casa da Cultura	Não Mensurável	0,000	140.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	190.000,00

Programa: 1401 - CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	Apoio a Documentação do Cidadão	Cidadão Auxiliado	260,000	50.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	50.000,00

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE MELHOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	KM de Via Urbana Conservada	10,000	400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 16

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE MELHOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	Manutenção Coleta de Lixo	Domicílio Servido	500,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
72	Atividade	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	Praça/Parque Conservado	1,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
73	Atividade	Manutenção de Cemitérios	Inumações Realizadas	50,000	40.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
74	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Mantidos	150,000	220.507,74
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
75	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M2 de Ruas Pavimentadas	1.000,000	150.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 17

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE MELHOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Não Mensurável	0,000	100.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
93	Atividade	Participação Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu	Ações executadas	1,000	26.700,51
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	1.187.208,25

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	Manutenção das Ações de Saneamento Básico	Pessoas Atendidas	250,000	140.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	140.000,00

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	Atividades de Preservação Ambiental	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 18

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Atividade - Resíduos Sólidos	Manutenção das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Não Mensurável	0,000	260.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
80	Projeto - Resíduos Sólidos	Execução de Projetos da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Obras Executadas	1,000	70.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Aterro Sanitário				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	380.000,00

Programa: 2001 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade	Apoio ao Produtor Rural	Produtores Atendidos	620,000	779.423,66
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
82	Atividade	Manutenção do Viveiro de Mudas	Mudas Distribuídas	60.000,000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 19

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	Ações de Promoção a Industrialização	Empreendimento Apoiado	1,000	40.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
84	Atividade	Incentivos a Atividades Comerciais	Empreendimento Apoiado	1,000	30.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
85	Atividade	Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Trabalhador Treinado/Qualifica	20,000	30.000,00
Função:	11 - TRABALHO	**Subfunção:** 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	100.000,00

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	Manutenção Rede de Estradas Municipais	Km de Estrada Conservada	100,000	1.335.783,81
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 20

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Atividade	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Eventos/Participações Apoiados	2,000	80.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
88	Atividade	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Pessoas	320,000	80.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	160.000,00

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	Apoio a População Indígena	Indios Atendidos	430,000	180.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	180.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual s/RCL	1,000	260.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	260.000,00
				Total da Unidade:	24.653.681,25
				Total do Orgão:	24.653.681,25

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 21

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) **Página: 1 / 1**

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	24.653.681,25	23.592.039,47	0,005	100,000	26.379.438,94	25.243.482,24	0,005	100,000	28.225.999,67	27.010.526,00	0,005	100,000
Receitas Primárias (I)	24.618.155,00	23.558.043,06	0,005	99,856	26.341.425,86	25.207.106,09	0,005	99,856	28.185.325,67	26.971.603,51	0,005	99,856
Despesa Total	24.653.681,25	235.925.039,47	0,005	100,000	26.379.438,94	25.243.482,24	0,005	100,000	28.225.999,67	27.010.526,00	0,005	100,000
Despesas Primárias (II)	24.103.681,25	23.065.723,68	0,005	97,769	25.829.438,94	24.717.166,45	0,005	97,915	27.675.999,67	26.484.210,21	0,005	98,051
Resultado Primário (III) = (I - II)	514.473,75	492.319,38	0,000	2,087	511.986,92	489.939,64	0,000	1,941	509.326,00	487.393,30	0,000	1,804
Resultado Nominal	200.000,00	191.387,56	0,000	0,811	150.000,00	143.540,67	0,000	0,569	150.000,00	143.540,67	0,000	0,531
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	2.392.344,50	0,001	10,140	2.100.000,00	2.009.569,38	0,000	7,961	1.800.000,00	1.722.488,04	0,000	6,377
Dívida Consolidada Líquida	2.000.000,00	1.913.875,60	0,000	8,112	1.800.000,00	1.722.488,04	0,000	6,823	1.600.000,00	1.531.100,48	0,000	5,669
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) **Página: 1 / 1**

Especificação	Metas previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	21.833.480,00	0,005	106,922	20.627.749,87	0,005	101,017	(1.205.730,13)	(5,522)
Receitas Primárias (I)	21.502.450,00	0,005	105,301	20.422.396,75	0,005	100,012	(1.080.053,25)	(5,023)
Despesa Total	21.833.480,00	0,005	106,922	19.239.521,10	0,005	94,219	(2.593.958,90)	(11,881)
Despesas Primárias (II)	21.283.480,00	0,005	104,228	18.538.261,95	0,005	90,785	(2.745.218,05)	(12,898)
Resultado Primário (I-II)	218.970,00	0,000	1,072	1.884.134,80	0,000	9,227	1.665.164,80	760,453
Resultado Nominal	250.000,00	0,000	1,224	554.461,90	0,000	2,715	304.461,90	121,785
Dívida Pública Consolidada	3.500.000,00	0,000	17,140	2.781.828,23	0,000	13,623	(718.171,77)	(20,519)
Dívida Consolidada Líquida	3.200.000,00	0,000	15,671	490.893,82	0,000	2,404	(2.709.106,18)	(84,660)

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II) **Página: 1 / 1**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	21.044.000,00	21.833.480,00	3,75	26.200.823,60	20,00	24.653.681,25	(5,90)	26.379.438,94	7,00	28.225.999,67	7,00
Receitas Primárias (I)	19.915.000,00	21.502.450,00	7,97	23.007.621,50	7,00	24.618.155,00	7,00	26.341.425,86	7,00	28.185.325,67	7,00
Despesas Total	21.044.000,00	21.833.480,00	3,75	23.040.823,60	5,53	24.653.681,25	7,00	26.379.438,94	7,00	28.225.999,67	7,00
Despesas Primárias (II)	20.494.000,00	21.283.480,00	3,85	22.490.823,60	5,67	24.103.681,25	7,17	25.829.438,94	7,16	27.675.999,67	7,15
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	(579.000,00)	218.970,00	(137,82)	516.797,90	136,01	514.473,75	(0,45)	511.986,92	(0,48)	509.326,00	(0,52)
Resultado Nominal	(900.000,00)	250.000,00	(127,78)	(3.000.000,00)	(1.300,00)	200.000,00	(106,67)	150.000,00	(25,00)	150.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.600.000,00	3.500.000,00	(2,78)	5.500.000,00	57,14	2.500.000,00	(54,55)	2.100.000,00	(16,00)	1.800.000,00	(14,29)
Dívida Consolidada Líquida	3.500.000,00	3.200.000,00	(8,57)	5.100.000,00	59,38	2.000.000,00	(60,78)	1.800.000,00	(10,00)	1.600.000,00	(11,11)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	20.137.799,04	20.893.282,30	3,75	25.072.558,47	20,00	23.592.039,47	(5,90)	25.243.482,24	7,00	27.010.526,00	7,00
Receitas Primárias (I)	19.057.416,27	20.576.507,18	7,97	22.016.862,68	7,00	23.558.043,06	7,00	25.207.106,31	7,00	26.971.603,51	7,00
Despesas Total	20.137.799,04	20.893.282,30	3,75	22.048.635,02	5,53	23.592.039,47	7,00	25.243.482,24	7,00	27.010.526,00	7,00
Despesas Primárias (II)	19.611.483,25	20.366.966,51	3,85	21.522.319,23	5,67	23.065.723,68	7,17	24.717.166,45	7,16	26.484.210,21	7,15
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	(554.066,98)	209.540,67	(137,82)	494.543,45	136,01	492.319,38	(0,45)	489.939,86	(0,48)	487.393,30	(0,52)
Resultado Nominal	(861.244,02)	239.234,45	(127,78)	(2.870.813,40)	(1.300,00)	191.387,56	(106,67)	143.540,67	(25,00)	143.540,67	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.444.976,08	3.349.282,30	(2,78)	5.263.157,89	57,14	2.392.344,50	(54,55)	2.009.569,38	(16,00)	1.722.488,04	(14,29)
Dívida Consolidada Líquida	3.349.282,30	3.062.200,96	(8,57)	4.880.382,78	59,38	1.913.875,60	(60,78)	1.722.488,04	(10,00)	1.531.100,48	(11,11)

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	23.269.092,34	100,0	21.738.498,29	100,0	17.074.523,43	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	23.269.092,34	100,00	21.738.498,29	100,00	17.074.523,43	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

RECEITAS REALIZADAS	2019(a)	2018(b)	2017(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	0,00	0,00	33.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019(d)	2018(e)	2017(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	54.524,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	54.524,38
Investimentos	0,00	0,00	54.524,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	(21.524,38)	(21.524,38)	(21.524,38)

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 1 / 3**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 2 / 3**

BENS E DIRETOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITA CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alinea "a") **Página: 3 / 3**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alinea "a") **Página: 1 / 1**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2021	2022	2023	COMPENSAÇÃO
1	COSIP	Anistia	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.	0,00	0,00	0,00	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.
2	IPTU	Anistia	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.	0,00	0,00	0,00	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3	ISS	Anistia	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.	0,00	0,00	0,00	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4	ITBI	Anistia	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.	0,00	0,00	0,00	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.
5	TAXAS	Anistia	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.	0,00	0,00	0,00	Os casos de isenções e imunidades previstos na legislação tributária eram existentes antes da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.
TOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **Página: 1 / 1**

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento permanente da receita	1.612.857,65
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	1.612.857,65
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	1.612.857,65
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	1.300.000,00
Novas DOCC (V)	1.300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	312.857,65

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) **Página: 1 / 1**

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO Qte	PREVISÃO Valor	EXECUÇÃO Qte	EXECUÇÃO Valor	SALDO A EXECUTAR Qte	SALDO A EXECUTAR Valor
1094	Construção de Muro de Arrimo - Cemitério Municipal	Metros Cúbicos	26,89	30.734,30	18,50	21.143,70	8,39	9.590,60

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2021

ART. 12 LRF **Página: 1 / 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2018	2019	ESTIMADA 2020	PROJETADA 2021	2022	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.135.808,02	755.232,48	819.787,99	877.173,15	938.575,27	1.004.275,54	Foi utilizada a metologia pela aplicação da inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2021 a 2023 e Crescimento do PIB de 2,50% ao ano.
12	CONTRIBUIÇÕES	193.754,17	205.257,33	206.082,00	220.507,74	235.943,28	252.459,31	Foi utilizada a metologia pela aplicação da inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2021 a 2023 e Crescimento do PIB de 2,50% ao ano.
13	RECEITA PATRIMONIAL	75.706,92	80.398,59	56.100,10	60.027,11	64.229,00	68.725,03	Foi utilizada a metologia pela aplicação da inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2021 a 2023 e Crescimento do PIB de 2,50% ao ano.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	122.970,46	497.565,90	394.273,60	421.872,75	451.403,84	483.002,11	Foi utilizada a metologia pela aplicação da inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2021 a 2023 e Crescimento do PIB de 2,50% ao ano.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.869.929,75	18.871.438,47	21.515.463,70	23.021.546,16	24.633.054,39	26.357.368,20	Foi utilizada a metologia pela aplicação da inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2021 a 2023 e Crescimento do PIB de 2,50% ao ano.
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11,53	10.143,61	49.116,21	52.554,34	56.233,16	60.169,48	Foi utilizada a metologia pela aplicação da inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2021 a 2023 e Crescimento do PIB de 2,50% ao ano.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	869.208,63	135.254,07	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	Não houve projeção de receita para esta conta de receita para os exercícios projetados.
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.904.323,63	72.459,42	0,00	0,00	0,00	0,00	Não houve projeção de receita para esta conta de receita para os exercícios projetados.

ASSOCIAÇÃO DE PEQ.PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 05.942.835/0001-84

Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural – CEP: 85390-000

Extrato segundo Termo de aditivo ou supressão ao Contrato n. 01/2020

Partes: ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84
AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ:79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível**.**
Valor contrato inicial: R$ 11.627,20 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
VALOR DO ADITIVO ou SUPRESAO do VALOR DO CONTRATO : R$ 632,10 (seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSAO OU ADITIVO: R$ 12.259,30(doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRANTANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 06 de julho de 2020.
Assinam: Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: José Carlos Andreiv, Cesar Luiz Oliveira e Marcio Bonella, comunica aos interessados na execução do objeto do **Edital de Tomada de Preços nº 004/2020/PMEAI,** cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de mão de obra para a reforma do Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº de Ordem	Lote nº	Proponentes	Valor Total	Classificação
1	Único	VALDIR DE LIMA FRANCO CONSTRUTORA – ME	61.918,74	1º
2	Único	PERIN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	62.010,15	2º

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de julho de 2020.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para combate ao novo coronavirus (COVID-19), com recursos do Fundo Estadual de Saúde (Resolução SESA Nº 705/2020), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/07/2020.

Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 19/2020-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de sua Prefeita Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h00min do dia 20 de julho de 2020, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVÊNIO Nº 892230/2019 – MAPA,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 06 de julho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 131/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentaria em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

LeiAlto nº 1126 - Decreto nº 131/2020 de 02/07/2020 — Escopo — Nº 1077 — Ano 2019
Autorização: 1027 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA
Crédito adicional — Recurso do crédito adicional — Previsto — Realizado
Suplementar — Anulação de Dotações — 2.500,00 — 2.500,00

Despesa

03 SECRETARIA DE ADM.PLANEJAMENTO INO E COMÉRCIO		Acréscimo	2.500,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura	
04.122.0301.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,			
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
450 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	2.500,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura	
15.452.0502.2016 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1340 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.500,00	2.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.500,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 132/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. ANALI IENKE, portador do RG. nº 10.978.302-1 e CPF: nº 087.863.829-69, para ocupar o cargo de Assistente administrativa, da Secretaria de Saúde do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 68/2020

DETENTORA DA ATA: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, com sede na Rua Fioreto Busatta prolongamento s/nº, Bairro Cristo Rei Município de Chopinzinho/PR CEP 85.560-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.014.626/0001-36, representada pela Sra. **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.074.057-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 093.938.659-30.

Preços registrados:

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO C. ATÉ 7,5 METROS E DIÂM. DE 0,25 A 0,30 CM VIGA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNICO) COM COMPRIMENTO DE ATÉ 7,5 METROS E DIÂMETRO DE 0,25 A 0,30 CM. COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS.	MARTINELLI MADEIRAS	CONFORME EDITAL	M³	200,00	837,00	167.400,00
1	2	PRANCHAS DE EUCALIPTO TRATADO COM ATÉ 5 METROS PRANCHAS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNICO) COM ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO.ESPESSURA ENTRE 0,05 E 0,07 CM E LARGURA DE 0,22 A 0,30 CM. COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS.	MARTINELLI MADEIRAS	CONFORME EDITAL	M³	80,00	1.100,00	88.000,00
							TOTAL	**255.400,00**

Data da ata: 24 de Junho de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 68/2020

DETENTORA DA ATA: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, com sede na Rua Fioreto Busatta prolongamento s/nº, Bairro Cristo Rei Município de Chopinzinho/PR CEP 85.560-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.014.626/0001-36, representada pela Sra. **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.074.057-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 093.938.659-30.

Preços registrados:

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO C. ATÉ 7,5 METROS E DIÂM. DE 0,25 A 0,30 CM VIGA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNICO) COM COMPRIMENTO DE ATÉ 7,5 METROS E DIÂMETRO DE 0,25 A 0,30 CM. COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS.	MARTINELLI MADEIRAS	CONFORME EDITAL	M³	200,00	837,00	167.400,00
1	2	PRANCHAS DE EUCALIPTO TRATADO COM ATÉ 5 METROS PRANCHAS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNICO) COM ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO.ESPESSURA ENTRE 0,05 E 0,07 CM E LARGURA DE 0,22 A 0,30 CM. COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS.	MARTINELLI MADEIRAS	CONFORME EDITAL	M³	80,00	1.100,00	88.000,00
							TOTAL	**255.400,00**

Data da ata: 24 de Junho de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA A SER EXECUTADO NA RUA ALZIRA PINTO, ENTRE OS BAIRROS DARIANA E MARIA AUGUSTA, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATO Nº 69/2020

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, Jair Rocha da Silva.

CONTRATADA: V. ALBIERO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.189.718/0001-28, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 3626 CEP. 85.801-090, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 404.942.849-00, e cédula de identidade n.º 2.092.812-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no valor R$ 159.018,32 (cento e cinquenta e nove mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), para a execução do objeto.

VIGÊNCIA: 24/06/2020 A 23/06/2021.

ASSINATURA: 24 de Junho de 2020.

FORO: Comarca de Cantagalo – Paraná

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA A SER EXECUTADO NA RUA ALZIRA PINTO, ENTRE OS BAIRROS DARIANA E MARIA AUGUSTA, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATO Nº 69/2020

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, Jair Rocha da Silva.

CONTRATADA: V. ALBIERO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.189.718/0001-28, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 3626 CEP. 85.801-090, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 404.942.849-00, e cédula de identidade n.º 2.092.812-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no valor R$ 159.018,32 (cento e cinquenta e nove mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), para a execução do objeto.

VIGÊNCIA: 24/06/2020 A 23/06/2021.

ASSINATURA: 24 de Junho de 2020.

FORO: Comarca de Cantagalo – Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ATA Nº 04/2020

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Prefeitura de Pinhão, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Diretor Presidente do CRJ, Sr. **LEONARDO JOSÉ VALENGA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 5370983-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF 024.411.779-90 residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 3829, Centro, na cidade de Guarapuava, Paraná, com a presença do Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.307.360-15, residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, no município de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, Prefeito de Pinhão – PR. Esteve presente a Controle Interno do CRJ, a Sra. **DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.890.114-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.014.079-02, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, nº 3609, bairro Dos Estados, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.035-180, a Assistente Administrativo do CRJ, a Sra. **MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da Cédula de RG nº 13.649.307-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.815.459-99, residente e domiciliada na Rua Frei Corbiniano, nº 33, bairro Mazurechen, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85.170-000, o membro do Conselho Fiscal, o Sr. **ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN**, brasileiro, casado, administrador, RG 9.035.615-1 SSP-PR, CPF 054.012.689-63, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135 Ap. 104, Centro, Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, o Secretário de Finanças do Município de Pinhão, o Sr. **SAULO ANTONIO MENDES,** brasileiro, solteiro, agricultor, RG 8.375.403-6 SSP PR, inscrito no CPF/MF 045.068.139-44, residente e domiciliado na Av. Quinze de Novembro, 128, Bairro Jardim Dona Evanira, Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85.170-000. Após as apresentações, passou-se a discussão e deliberação sobre a pauta: 1 - Apresentação das contas do primeiro quadrimestre de 2020 e atuais circunstâncias dos municípios; 2 - Sindicância Óleo Diesel; 3 - PCA 2019; 4 - Rodas do Caminhão BAU 6349 trocadas. Inicialmente o Diretor Presidente deu as boas vindas a todos. Foi apresentado o orçamento projetado para o ano de 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

demonstrando que as despesas já haviam sido contingenciadas para o ano de 2020, bem como apresentadas as contas do primeiro quadrimestre de 2020. Diante das atuais circunstâncias devido ao COVID-19, o Município de Pinhão se apresenta com grandes dificuldades financeiras e está com dificuldade em realizar os repasses previstos no Contrato de Rateio 2020. Devido a isso, ficou acordado que a partir do mês de junho de 2020, ambos os municípios consorciados (Pinhão e Guarapuava) farão os repasses somente do que for executado e não a totalidade do que está previsto no contrato até que a crise na arrecadação seja amenizada. Também foi mencionado sobre o andamento da sindicância que apura o estoque de diesel, a qual terá início do período inquisitivo no mês de julho. Foi dada a ciência aos presentes que a prestação de contas do ano de 2019 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. E ainda, foi informado que o Caminhão Ford, Placa BAU 6349 – Frota 07 veio para Guarapuava com duas rodas que não são originais do veículo, ou seja, o veículo possui rodas originais de 22,5 cm e a frota veio com rodas de 20 cm. Consta em anexo a esta Ata a lista de presença com a assinatura dos presentes nessa Assembleia Geral Extraordinária. Não mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Danusia Talita Ferreira Oliveira, Controle Interno do CRJ, pela Assembleia Geral, para que produza todos os efeitos legais.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito de Pinhão – PR

LEONARDO JOSE VALENGA
Diretor Presidente – CRJ

DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA
Controle Interno – CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata nº 004/2020

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
ODIR ANTONIO GOTARDO	469.307.360-15	
LEONARDO JOSE VALENGA	024.411.779-90	
ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉM	054.012.689-63	
SAULO ANTONIO MENDES	045.068.139-44	
DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA	072.014.079-02	
MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN	104.815.459-99	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ATO DO GESTOR Nº 006/2020

SÚMULA: Repasses Municípios Consorciados.

LEONARDO JOSE VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, e tendo em vista o contido na Ata 04/2020

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, como medida de contenção de gastos, que os Municípios Consorciados efetuem o repasse apenas dos valores efetivamente executados a partir de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarapuava, 06 de julho de 2020.

LEONARDO JOSE VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO nº008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020

PROCESSO nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aferição de tacógrafos, para veículos cedidos pelo governo do Estado do Paraná, por meio do programa Pró Rural, destinados ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ.

CONTRATADA: LEEP AUTOMOTIVO LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 2.969,40 (Dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 03 de Julho de 2020.

(Assinatura no original)

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

PROCESSO n.º 011/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em aferição de tacógrafos, para veículos cedidos pelo governo do Estado do Paraná, por meio do programa Pró Rural, destinados ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

O Diretor Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 24, inciso IV e artigo 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 43/44, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 2.969,40 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para a contratação da Empresa **LEEP AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.502.880/0001-37.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 03 de Julho de 2020.

(Assinatura no original)

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Presidente - CRJ

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇAO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 07/2019-ASSISCOP
CONTRATO Nº 29-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DOS VEICULOS DA FROTA DO CONSORCIO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sra. **MARINEZ BALDIN CROTTI.**

CONTRATADA: VALDIR ARNALDO DANILAVICIUS 88105229900 com sede em Laranjeiras do Sul, Paraná, rua Getúlio Vargas, nº 1019, Centro, CEP 85301-110, Inscrita no CNPJ/MF n° 12.568.868/0001-71, representada pelo senhor Valdir Arnaldo Danilavicius.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho 2020.
PRORROGADO : de 09 (nove) meses, encerrando-se na data de **01 de março de 2021**
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **22 de julho de 2020**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS,** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE ALTO BARRA BONITA E SERTÃOZINHO, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 892849/2019/MAPA/CAIXA E CONVÊNIO Nº 450004669-0-ITAIPU.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do sitio eletrônico www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhadas à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 6 de julho de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ERRATA – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 06/2020 – CMV

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando a execução da ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vimond/PR, medindo 60 m².

ONDE SE LÊ:

Contratado: Profissional Sr. DIOCLEZIO PLANK, engenheiro CREA/PR 144.600/D, inscrito no CPF n° 082.779.639-04, CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF n° 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º1998 residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo - Pr, Cep.85.160-000, no Município de Cantagalo.

LEIA-SE:

Contratado: Profissional Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF n° 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua Paraná, n. 1998 residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo - PR, Cep.85.160-000, no Município de Cantagalo.

Virmond/PR, 06 de julho de 2020.

Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 053/2020
DATA – 02/07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- EXONERAR o Sr. **PEDRO FERREIRA KINCELER,** inscrito no CPF nº. 943.622.899-68, RG nº. 6.441.778-9, que ocupava o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O Assessor de Vereança exonerado no Art. 1º éra indicação do Vereador OSVALDECI LIMA.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 02 de Julho de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKI
Presidente da Câmara
Gestão 2020

PORTARIA Nº. 054/2020
DATA – 03/07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- NOMEAR o Sr. **ROBERT DOS SANTOS KINCELER,** inscrito no CPF nº. 141.655.149-26, RG nº. 15.755.730-0-SESP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O Assessor de Vereança nomeado no Art. 1º é indicação do Vereador OSVALDECI LIMA.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKI
Presidente da Câmara
Gestão 2020